



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul

# RELATÓRIO DO BIÊNIO

# 2013|2014



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## Apresentação

Este relatório sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral de Justiça no biênio de 2013/2014, visando apresentar as ações mais relevantes relacionadas à atuação, dinâmica do trabalho e empenho empregados no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.

A Corregedoria-Geral de Justiça é órgão de orientação, controle e fiscalização dos serviços forenses no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, exercendo tais atividades em consonância com as determinações constitucionais federais e estaduais vigentes e de acordo com as determinações do Código de Normas (Provimento nº 1, de 27 de janeiro de 2003).

Este órgão tem jurisdição em todo o Estado e é composto sempre por um Corregedor-Geral e por dois Juízes Auxiliares.

Apresentam-se os resultados da atuação dos diversos setores ligados à Corregedoria, consolidados nas informações seguintes, os quais confirmam que o objetivo de dinamizar, informar, auxiliar e garantir o necessário para o desempenho dos deveres está sendo alcançado.



## Sobre a Corregedora-Geral de Justiça



A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges é natural de Campo Grande (MS). cursou Direito nas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso (Fucmat, atual UCDB) em 1980. Pós-graduada em Processo Civil e Direito Agrário pela PUC. Em novembro de 2003 passou a atuar como desembargadora no TJMS, na vaga reservada ao Ministério Público, onde ingressou na carreira em 1984, quando foi aprovada em Concurso Público e tomou posse como Promotora de Justiça de Primeira Entrância na Comarca de Porto Murtinho.

Atuou também nas Comarcas de Ribas do Rio Pardo, Corumbá e Aquidauana. Em 1990, foi promovida, por merecimento, para a Comarca de Campo Grande, onde, entre outras funções exerceu o cargo de Diretora da Fundação Escola Superior do Ministério Público e de Supervisora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, por duas vezes. Foi promovida ao cargo de Procuradora de Justiça no ano 2000, quando também compôs o Conselho Superior do Ministério Público e foi Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis.

Foi diretora-geral da Escola Superior da Magistratura (Esmagis), nos biênios 2007/2008 e 2009/2010, sendo eleita secretária nacional do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, no biênio 2009/1010 e reconduzida ao cargo no biênio 2011/2012. Foi a primeira diretora-geral da Escola Judicial deste Estado(EJUD).

A Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, assumiu o cargo no dia 1º de fevereiro de 2013, para o biênio 2013/2014.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Fonte: Secretaria de Comunicação Social do TJMS

## Mensagem da Corregedora-Geral de Justiça

Primando pela transparência e eficiência no desempenho de minhas atribuições à frente da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso do Sul, apresento o relatório de atividades do biênio 2013/2014, visando tornar público os resultados e as metas alcançadas no decorrer desse período, voltados ao melhoramento das atividades judiciais e extrajudiciais.

Buscou-se elevar o reconhecimento desta Corregedoria ao público em geral, como órgão de controle administrativo de referência, imparcial, proativo, eficaz e transparente, de modo que, como consequência, atingiu-se com maior propriedade os fins colimados, contribuindo sobremaneira para garantir uma prestação jurisdicional eficiente no Estado de Mato Grosso do Sul.

Desde a gestão passada a Corregedoria-Geral de Justiça tem envidado esforços no sentido de implementar mecanismos que viabilizem maior acesso à Justiça por parte dos jurisdicionados e celeridade dos trâmites judiciais e administrativos. O avanço iniciou-se com a virtualização de processos e com a criação de novas varas que desde o início foram inteiramente pautados com documentos eletrônicos, o que conferiu maior agilidade nos trâmites processuais.

Adverte-se que a judicialização das questões não mais deve ser analisada apenas sob a ótica do exercício profissional de advogados, defensores públicos, promotores de justiça, juízes e desembargadores, mas sim, há que se atentar ao clamor da sociedade, que busca resultados imparciais e elevados ao mais alto nível de justiça.

Nesta seara, destriça-se a atuação do Poder Judiciário na observância de três maiores exigências sociais, quais sejam, a tomada de decisões em tempo suportável, garantindo-se celeridade na resolução dos empasses; a contemporaneidade das decisões judiciais, de modo que o posicionamento jurisdicional esteja de acordo com o desenvolvimento social do povo, e, acessibilidade absoluta a todos.

Sob esse prisma, procurei, juntamente com toda a equipe, congregando forças com outras administrações, também de extrema relevância, definidas por algumas instituições e/ou órgãos – notadamente com aquelas advindas do CNJ e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com fulcro de construir um Judiciário mais célere, com serviços de qualidade que atendam, na medida do possível, as expectativas da sociedade.

Nesta gestão busquei cumprir de forma plena as funções inerentes a esta Corregedoria, consistente sobretudo em prestar uma boa orientação aos magistrados e servidores, para que alcançassem melhores resultados na execução de suas tarefas, mormente com investimentos em gestão de pessoas, capacitação, tecnologia, padronização de rotinas e implantação de metodologias de trabalho cada vez mais eficazes, de tal sorte que, segundo julgo, o resultado positivo foi alcançado.

Estou convicta de que, ao conjugarmos em rotas convergentes à excelência em tudo que fazemos, haverá significativa melhora no serviço público judicial e extrajudicial prestado à sociedade, fruto da nossa capacidade de criar e influenciar, sempre pautados pela ética e pelo respeito às pessoas e em conformidade com normas e padrões administrativos, nosso caminho permanecerá em evolução.

Assim, convencida de que muito já se fez, contudo sem a ilusão de que não há o que se acrescer, permaneceremos, cotidianamente imbuídos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Cumpramos lembrar que a maior vantagem da democracia é a alternância de Poder, de forma pacífica e regular, em razão do que, neste momento, deixamos o cargo para o escolhido e vindouro Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Julizar Barbosa Trindade que, por sua experiência e história de vida profissional, temos a certeza de que o desempenhará com eficiência e brilhantismo.

Por derradeiro, agradeço a Deus pela saúde e proteção que me concedeu, imprescindíveis à execução de inúmeras inspeções e correições neste Estado; agradeço também aos meus pares que me confiaram relevante missão; e especialmente aos Juízes Auxiliares e a todos os servidores da Corregedoria que executaram suas atribuições com presteza e comprometimento.

**Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges**  
Corregedora-Geral de Justiça

## Composição Administrativa Biênio 2013/2014

**DES.<sup>a</sup> TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES**  
Corregedora-Geral de Justiça

### Juízes Auxiliares

Dr. Fernando Paes de Campos

Dr. José Ale Ahmad Netto (atuou no período de 1º/2/2013 a 28/11/2014)

Dr.<sup>a</sup> Elizabete Anache (atuou no período de 1º/12/2014 a 31/1/2015)

### Assessoria Jurídica

Aline Lanza

André Medeiros Dias

Anny Santana Dantas

Carlos Augusto Vieira do Carmo

Francislene Guimarães de Souza Ferreira da Costa

Larissa Antunes Abud

Michael Magalhães Madureira

Priscila de Santana Anzoategui

Sergio Guerino

## **Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA**

### **Presidente**

Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges

### **Membros**

Desembargador Eduardo Machado Rocha – Representante do Tribunal Pleno

Dr.<sup>a</sup> Katy Braun do Prado – Juíza da Vara da Infância, Juventude e do Idoso de Campo Grande

Dr. Hudson Shiguer Kinashi (Procurador de Justiça) – Representante do Ministério Público Estadual

Dr.<sup>a</sup> Regina Márcia Rodrigues Brito Mota (Delegada) – Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **Servidora**

Renata Ushiro

## **Coordenadoria das Varas de Execuções Penais – COVEP**

### **Coordenador-Geral**

Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges (atuou no período de 18/7/2013 a 31/1/2015) – Portaria nº 479/2013.

Desembargador Romero Osme Dias Lopes (atuou no período de 27/07/2012 a 18/7/2013) – Portaria nº 399/2012.

### **Juízes Membros**

Dr. Fernando Paes de Campos – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Thiago Nagasawa Tanaka – Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar Estadual

Dr. Albino Coimbra Neto – Juiz de Direito da 2ª de Execução Penal de Campo Grande

Dr. Vítor Luis de Oliveira Guibo – Juiz Auxiliar da Presidência (atuou no período de 4/2/2013 a 30/9/2014)

Dr. Alexandre Antunes da Silva – Juiz Auxiliar da Presidência (atuou no período de 1º/10/2014 a 31/01/2015)

### **Servidores**

Edis Vilas Boas – Gestor Penitenciário

Eduardo Silva Mattos – Assessor Técnico Especializado

Keilla Liziani Mello Araújo – Coordenadora

## **Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais**

Tadeu José Bueno dos Santos

Hilaria Rojas Franco

Douglas Rodrigues de Carvalho

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



### **Diretora da Secretaria**

Azenaide Rosselli Alencar

### **Assessoria Técnica Especializada**

Gilda Clarice Prieto dos Santos

### **Coordenadoria de Expediente da Secretaria**

Viviane Baptista Ferreira Ocampos Oruê (Coordenadora)  
Elu Bozzano Rosa

### **Comissão de Gerência de Sistemas Externos**

Eugênio Tomigawa  
Wanessa Gomes Teixeira

## Departamento de Correição Extrajudicial e Apoio às Unidades Extrajudiciais



### Diretor de Departamento

Edir Soken

### Comissão Permanente de Correição Extrajudicial

Alessandra Eloy Tavares  
Ary da Cruz Vieira  
Jean de Lima Medeiros  
Luciano Bomfim Azambuja  
Mariellen Cristina dos Anjos Martins  
Roberto Claudy Taveira  
Terezinha Lima Menezes Medeiros  
Vera Augusta Agueiro da Cruz  
Wilson Cristóvão Lemos Junior

### Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Judiciais

Rosana Tomigawa Tomi (Coordenadora)  
Ádila Catan Sonono Marchiori  
Marcos Antônio Ramsdorf

## Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais



### **Diretora de Departamento**

Ademilde Maria Bezerra Silva

### **Comissão Permanente de Correição Judicial**

Adriana Lima de Oliveira Nunes  
Débora Dutra Jorge  
Erika Yuri Kurose  
Jessica Alencar  
Marcello Augusto Zeolla Couto  
Marineide Velasques da Costa Pinto  
Rosana Tomoko Kanashiro

### **Coordenadoria de Serviços de Mandados**

João Carlos Teodoro (Coordenador)  
Eliane Ramos Brandão Camargo  
Laura Rosane Espíndola de Siqueira do Nascimento

### **Coordenadoria de Serviço Psicossocial**

Rinaldo Gomes Garcia (Coordenador)  
Soraia Costa de Carvalho

### **Coordenadoria de Serviços de Distribuição, Contadoria e Partidoria**

Wilfrid José Gutterres (Coordenador)  
Deborah Marques Ferreira Perícolo

## Departamento de Padronização da Primeira Instância – DEPPI



### **Diretora de Departamento**

Juliana Guirelli Fancelli

### **Coordenadoria das Varas Cíveis**

Franciele Sgarbossa (Coordenadora)  
Gustavo Ávila Barsotti  
Isaías Ávila de Paula  
Liliane Valente dos Santos  
Mikeline Bueno de Menezes

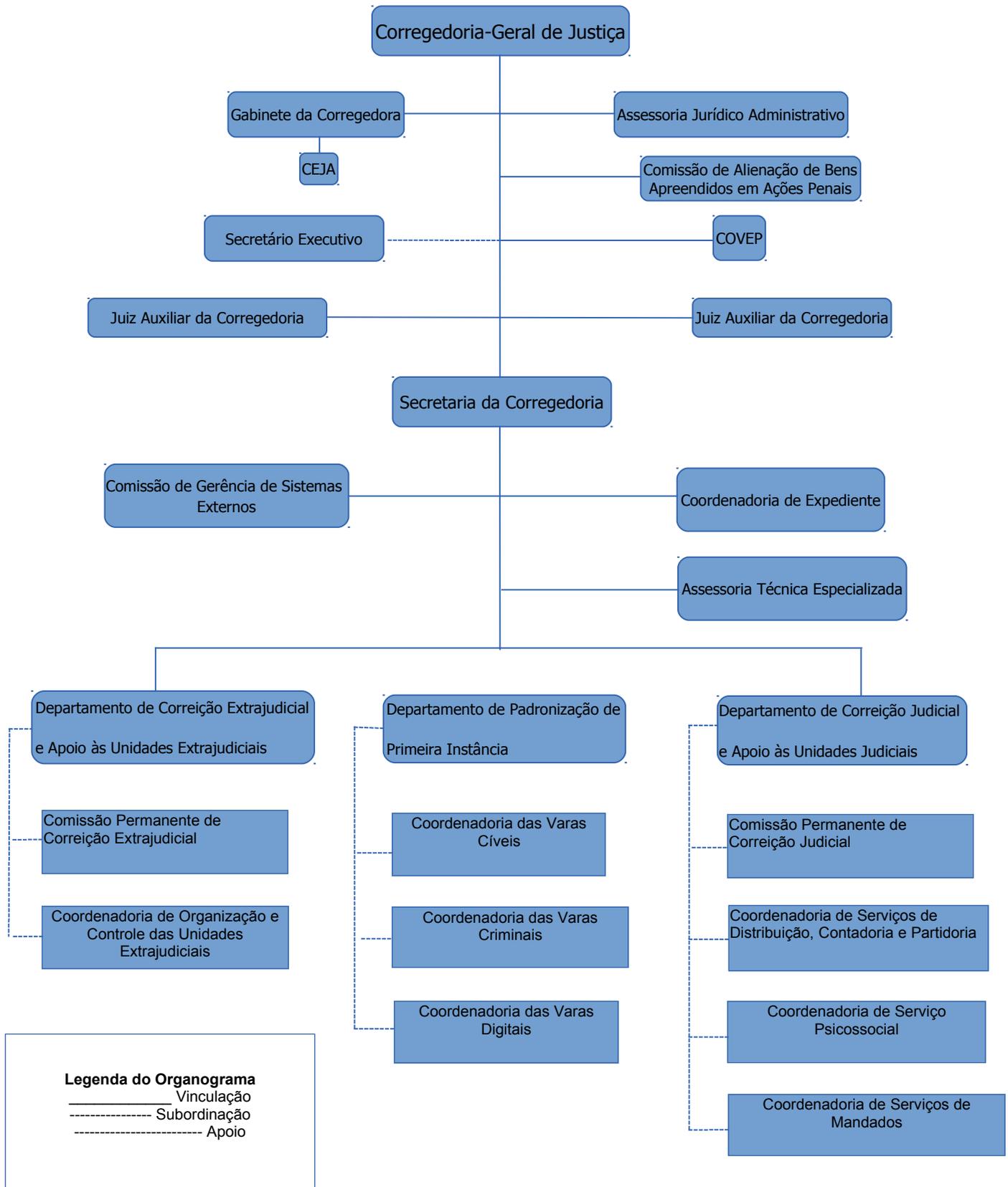
### **Coordenadoria das Varas Criminais**

Patrícia Silva (Coordenadora)  
Anne Klean Alexandra Mendes  
Marcio Rogério Cabrera Pino  
Silvicler Grasiella de Souza

### **Coordenadoria das Varas Digitais**

Luize Luzia Flores Ferreira (Coordenadora)  
Angelica Yabussame Utima  
Glauciele de Lima Celes Queiroz  
Paulo Sérgio Mendes Bignardi

## Organograma estrutural da Corregedoria



## Sumário

Apresentação.....	1
Sobre a Corregedora-Geral de Justiça.....	3
Mensagem da Corregedora-Geral de Justiça.....	5
Composição Administrativa.....	7
Organograma.....	14
Atuação da Corregedoria.....	16
Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA.....	20
Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP.....	21
Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais.....	23
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça.....	27
Assessoria Técnica Especializada.....	27
Coordenadoria de Expediente da Secretaria.....	28
Comissão de Gerência de Sistemas Externos.....	29
Correições Judiciais e Extrajudiciais.....	31
Departamento de Correição Extrajudicial e Apoio às Unidades Extrajudiciais.....	31
Comissão Permanente de Correição Extrajudicial.....	31
Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais.....	41
Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais.....	45
Comissão Permanente de Correição Judicial.....	45
Coordenadoria de Mandados.....	47
Coordenadoria de Serviços de Distribuição, Contadoria e Partidoria.....	48
Coordenadoria de Serviço Psicossocial.....	50
Departamento de Padronização de Primeira Instância – DEPPI.....	52
Outras Atividades da Corregedoria.....	63
Projetos da Corregedoria.....	65
Outras ações da Corregedoria-Geral de Justiça.....	68
Participação da Corregedoria em encontros e eventos.....	74
Encontros e eventos promovidos pela Corregedoria-Geral de Justiça.....	78
Considerações Finais.....	80

## ■ Atuação da Corregedoria

### ■ 117 (cento e dezessete) Provimentos editados

– **Provimento nº 80, de 25 de março de 2013** – Altera a redação dos artigos 624, 624-A e 635 e acrescenta os artigos 624-B, 654-A e 670-D, no Provimento nº 1, de 27 de janeiro de 2003 – Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

– **Provimento nº 81, de 25 de março de 2013** – Acrescenta os artigos 904-A ao 904-D no Provimento nº 1, de 27 de janeiro de 2003 – Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

– **Provimento nº 82, de 5 de julho de 2013** – Altera o Provimento nº 64/2011 para regulamentar a forma de apresentação dos comprovantes de recolhimento de custas nos processos físicos e eletrônicos, estabelecendo orientações complementares para a constatação dos seus pagamentos, bem como normatizar questões relacionadas aos pedidos de restituição;

– **Provimento nº 83, de 12 de julho de 2013** – Altera o Provimento nº 64/2011, regulamentando a comprovação, nos autos eletrônicos, dos recolhimentos de custas anteriores à vigência do Provimento CGJ nº 82, de 5/7/2013;

– **Provimento nº 84, de 12 de julho de 2013** – Dispõe no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul sobre o controle de tramitação prioritária de inquéritos e processos criminais em que figurem indiciado, acusado, vítima ou réu colaboradores, vítima ou testemunha protegidas, nos termos da Lei nº 9.807/1999, que instituiu o Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA, alterada pela Lei nº 12.483/2011;

– **Provimento nº 85, de 15 de julho de 2013** – Dispõe sobre o protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa-CDA;

– **Provimento nº 86, de 16 de julho de 2013** – Regulamenta o disposto no art. 5º da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, disciplina a Execução de Penas e Medidas Alternativas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

– **Provimento nº 87, de 30 de julho de 2013** – Altera o artigo 6º, caput, do Provimento nº 5/2006, que regulamenta as atividades de peritos médicos e dá outras providências;

– **Provimento nº 88, de 15 de agosto de 2013** – Revoga o artigo 102-B do Provimento nº 1, de 27 de janeiro de 2003, que versa sobre pedido de cumprimento de sentença, que determina o cadastramento no sistema e distribuição por dependência ao processo de conhecimento;

- **Provimento nº 89, de 23 de agosto de 2013** – Altera a redação do caput e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 102, e do artigo 102-A, e revigora com nova redação o artigo 102-B, todos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- **Provimento nº 90, de 1º de outubro de 2013** – Estabelece regras para os procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei, incluídos os relativos à execução de medidas socioeducativas e à fiscalização das entidades de atendimento a criança e adolescente, revogando o Provimento CGJ nº 72, de 21/6/2012, e artigos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- **Provimento nº 91, de 15 de outubro de 2013** – Altera a redação do § 4º e acrescenta o § 5º no art. 563 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- **Provimento nº 92, de 15 de outubro de 2013** – Dispõe sobre a aplicação do Decreto nº 3598, de 12/9/2000, que trata do Acordo de Cooperação em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, celebrado em Paris, em 28/5/1996;
- **Provimento nº 93, de 15 de outubro de 2013** – Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Interligadas de Registro Civil das Pessoas Naturais em maternidades e estabelecimentos de saúde que realizam partos;
- **Provimento nº 94, de 16 de outubro de 2013** – Altera a redação do inciso III do art. 624-B do Provimento nº 1, de 27 de janeiro de 2003;
- **Provimento nº 95, de 4 de novembro de 2013** – Altera a redação do caput do artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- **Provimento nº 96, de 14 de novembro de 2013** – Dispõe sobre os procedimentos para viabilizar a centralização dos recolhimentos das indenizações de transporte e seu repasse aos servidores cumpridores das ordens judiciais em conformidade com a Lei nº 2.388, de 26 de dezembro de 2001;
- **Provimento nº 97, de 13 de janeiro de 2014** – Altera o oitavo “considerando”, o inciso V e o § 3º do art. 6º, o art. 12, o art. 14, o art. 18, os §§ 1º e 2º do art. 19, o art. 20, o art. 24, do Provimento nº 93, de 15 de outubro de 2013, e acrescenta o parágrafo único ao art. 13 do Provimento nº 93, de 15 de outubro de 2013;
- **Provimento nº 98, de 24 de fevereiro de 2014** – Dispõe sobre a atualização das tabelas contidas no Anexo da Lei nº 3.003, de 7 de junho de 2005 e dá outras providências;
- **Provimento nº 99, de 28 de fevereiro de 2014** – Revoga o Provimento nº 04, de 03 de maio de 2004; altera o caput do art. 557-A com a introdução dos §§ 1º e 2º; acrescenta

os artigos 557-B, 557-C e 557-D; acrescenta parágrafo único no art. 838; altera o § 1º do artigo 840 com acréscimo do § 4º, todos do Provimento nº 01, de 27 de janeiro de 2013;

– **Provimento nº 100, de 16 de abril de 2014** – Regulamenta o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 179, de 17 de dezembro de 2013, e dá outras providências;

– **Provimento nº 101, de 23 de abril de 2014** – Institui o Malote Digital (Sistema Hermes) como meio de comunicação oficial entre o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul com os Serviços Notariais e de Registro, entre serventias, bem como entre estas e os órgãos do Poder Judiciário de todo País, nos termos do Provimento nº 25, de 12 de novembro 2012;

– **Provimento nº 102, de 30 de abril de 2014** – Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 1º do Provimento nº 100, de 16 de abril de 2014;

– **Provimento nº 103, de 8 de maio de 2014** – Dispõe sobre a alteração do valor do selo de autenticidade consoante disposto no art. 3º do Provimento nº 98, de 24 de fevereiro de 2014;

– **Provimento nº 104 de 19 de maio de 2014** – Altera dispositivos do Provimento nº 90, de 1º de outubro de 2013, estabelecendo novas regras para os procedimentos afetos à Justiça da Infância e Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei;

– **Provimento nº 105, de 26 de maio de 2014** – Dispõe sobre recebimento, distribuição, processamento e arquivamento dos pedidos de natureza cautelar, em matéria criminal, formulados em procedimentos investigatórios e/ou no curso da instrução processual penal no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Provimento nº 106, de 28 de maio de 2014** – Altera a redação dos artigos 20 e 21 do Provimento n.º 70, de 9 de janeiro de 2012;

– **Provimento nº 107, de 30 de maio de 2014** – Regulamenta a escrituração do Livro de Registro Diário Auxiliar e do Livro de Controle de Depósito Prévio, instituídos por meio do Provimento nº 34, de 9 de julho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

– **Provimento nº 108, de 4 de junho de 2014** – Regulamenta o procedimento de transferência de acervo nas hipóteses de mudança de titularidade nas unidades extrajudiciais;

– **Provimento nº 109, de 11 de junho de 2014** – Altera a redação das alíneas "d", "e" e "f" do inciso II do artigo 47 do Provimento nº 70/2012;

– **Provimento nº 110, de 22 de agosto de 2014** – Altera a redação do parágrafo único do artigo 8º do Provimento nº 70, de 9 de janeiro de 2012;

- **Provimento nº 111, de 28 de agosto de 2014** – Acrescenta o artigo 142-A ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;
- **Provimento nº 112, de 22 de setembro de 2014** – Modifica as Seções VII, VIII e IX, e inclui as Seções X e XI, do Capítulo XVII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Provimento nº 113, 15 de dezembro de 2014** – Acrescenta os §§ 4º e 5º ao artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, os quais dispõem sobre a possibilidade de lavratura de escritura pública de compra e venda de imóvel cumulado com doação de dinheiro, na qual figurará como comprador menor incapaz e doadores do valor a ser utilizado para a aquisição do bem os genitores ou representantes legais do incapaz, sendo, para tanto, desnecessária a apresentação de alvará judicial;
- **Provimento nº 114, de 18 de dezembro de 2014** – Dispõe sobre a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) e da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central Registradores de Imóveis) e disciplina a utilização do Ofício Eletrônico, da Penhora Eletrônica de Imóveis e dos serviços de recepção de títulos e fornecimento de informações e certidões digitais pelos Serviços de Registros de Imóveis.
- **Provimento nº 115, de 16 de janeiro de 2015** – Acrescenta o art. 895-A ao Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **Provimento nº 116, de 22 de janeiro de 2015** – Acrescenta o art. 502-A ao Código de Normas da Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que trata da instituição da Central de Remessa de Arquivos – CRA no âmbito deste Estado.
- **Provimento nº 117, de 22 de janeiro de 2015** – Altera dispositivo do Provimento nº 70, de 9 de janeiro de 2012, a fim de regulamentar a materialização de autos de processos a serem remetidos definitivamente a outro Juízo que não disponha de sistema compatível ao do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

## ■ COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA, no período compreendido entre os anos de 2013 e 2014, teve regular desenvolvimento de suas atividades, com a realização de 14 sessões e um total de 25 processos de habilitação para adoção internacional autuados.

Neste biênio foram expedidos 47 Laudos de Habilitação e Qualificação para Adoção, 11 Certificados de Continuidade de Adoção, 13 Certificados de Conformidade de Adoção Internacional, 2 Certificados de Cadastramento de Entidade e a soma de 191 Ofícios.

No intervalo de tempo citado concretizou-se no Estado 13 adoções internacionais, figurando em todas elas pretendentes de nacionalidade italiana.

Foram protocolizados na CEJA diversas petições e documentos, advindos sobretudo da Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF e das Entidades Colaboradoras em Adoção Internacional, na condição de Representante dos pretendentes estrangeiros, destacando-se a apresentação de Relatórios Pós-Adotivos, os quais foram analisados e juntados aos respectivos processos, com o encaminhamento de cópia às Varas da Infância e Juventude do Estado.

Ademais, houve a participação de Membro da CEJA nas Reuniões organizadas pela Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF, ocorridas em sua maioria na cidade de Brasília-DF.

No período mencionado, procedeu-se, ainda, à atualização das disposições do Regimento Interno da CEJA.

## ■ COORDENADORIA DAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL – COVEP

Instituída pela Lei nº 4.228, de 20 de julho de 2012, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul (COVEP) veio com a finalidade de centralizar o controle administrativo e a fiscalização do sistema carcerário de todo o Estado de Mato Grosso do Sul, implementar a regionalização da execução penal e buscar alternativas para amenizar o grave problema da superlotação carcerária.

Dentre tais alternativas, no Biênio 2013/2014 a COVEP incentivou e patrocinou diversas parcerias entre a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, através da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN e os Conselhos da Comunidade das comarcas, com a participação direta dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Varas de Execução Penal, visando a construção de novos estabelecimentos penais e a ampliação dos já existentes. Tais parcerias implicaram em grande avanço na criação de vagas carcerárias, em todos os três regimes de execução penal, com substancial redução de custos, tendo em vista a utilização de verbas dos Conselhos da Comunidade e mão de obra dos reeducandos.

### ■ Atividades desenvolvidas

No Biênio 2013/2014 houve 46 (quarenta e seis) reuniões da Coordenadoria das Varas de Execução Penal nas dependências da Corregedoria-Geral de Justiça e, num esforço para levar o centro de decisões para mais perto dos locais com necessidades a serem atendidas, a COVEP reuniu-se também nas comarcas de Ponta Porã, Jardim, Coxim, Bataguassu, Naviraí e Três Lagoas. Em todas estas ocasiões os membros da Coordenadoria, além de apreciar os pedidos de vaga para condenados e réus presos e de transferências de encarcerados de um estabelecimento penal para outro, analisaram as representações administrativas para interdição de presídios e cadeias públicas, buscando sempre formas de melhorar as condições de encarceramento e de reinserção social dos detentos.

No período, foram apreciados 3.456 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis) pedidos de transferências de presos.

Buscando um conhecimento direto e atualizado da realidade carcerária em todo o Estado, durante o Biênio 2013/2014 foram realizadas 19 (dezenove) inspeções em unidades prisionais, cada qual com relatório detalhado, inclusive com registros fotográficos. Foram visitadas:

- As unidades penais de Bataguassu, Nova Andradina, Ivinhema e Rio Brilhante, nos dias 11 e 12 de março de 2014.
- As unidades penais de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande, no dia 15 de março de 2014.
- As unidades penais de Aquidauana, Miranda e Corumbá, no período de 18 a 21 de março de 2014.
- As unidades penais de Dourados, Ponta Porã, Amambaí, Naviraí e Batayporã, no período de 25 a 28 de março de 2014.
- As unidades penais de Coxim e São Gabriel do Oeste, nos dias 7 e 8 de abril de 2014.
- As unidades Femininas de Regime Fechado, Semiaberto e Aberto da comarca de Campo Grande, no dia 11 de abril de 2014.
- As unidades penais de Rio Brilhante, Regime Fechado de Ponta Porã e Delegacia da Polícia Federal de Ponta Porã, no período de 22 a 24 de maio de 2014.
- A unidade penal de Bataguassu, nos dias 10 e 11 de junho de 2014.
- A unidade do Instituto Penal de Campo Grande, no dia 27 de junho de 2014.
- As unidades penais de Naviraí, nos dias 3 e 4 de julho de 2014.
- As unidades penais de Três Lagoas, nos dias 16 e 17 de julho de 2014.
- As unidades penais de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Paraíso das Águas, Costa Rica, Chapadão do Sul e no presídio da comarca de Cassilândia, no período de 22 a 25 de julho de 2014.
- As unidades penais de Ribas do Rio Pardo, Água Clara, Inocência, Paranaíba, Aparecida do Taboado e Selvíria, no período de 4 a 7 de agosto de 2014.
- As unidades penais de Rochedo, Corguinho, Rio Negro, Rio Verde, Sonora, Pedro Gomes e Alcinópolis, no período de 19 a 22 de agosto de 2014.
- As unidades penais de Jardim, Rio Brilhante, Ponta Porã e Maracaju, no período de 2 a 5 de setembro de 2014.
- As unidades penais de Itaquiraí, Eldorado, Mundo Novo, Japorã, Iguatemi, Tacuru e Penitenciária de Amambaí, no período de 16 a 19 de setembro de 2014.
- As unidades penais de Dois Irmãos do Buriti, Aquidauana, Miranda e Corumbá, no período de 14 a 17 de outubro de 2014.
- As unidades penais de Nova Andradina, Ivinhema, Deodápolis, Fátima do Sul, Vicentina, Glória de Dourados, Jateí e Rio Brilhante, no período de 3 a 7 de novembro de 2014.
- As unidades penais de Água Clara, Paranaíba, Aparecida do Taboado, Três Lagoas e Brasilândia, no período de 17 a 20 de novembro de 2014.

## ■ COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS EM PROCEDIMENTOS PENAIS

A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Procedimentos Penais, vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça, foi instituída por meio do Provimento nº 287 de 2 de abril de 2013, visando levar a leilão bens que são apreendidos em decorrência de ações penais que estão em trâmite ou arquivadas, especialmente veículos, que sofrem rápida depreciação e abarrotam os pátios de fóruns e delegacias de polícia em todo o Estado.

### ■ Levantamento físico dos veículos apreendidos e sob custódia de autoridades policiais

No Biênio 2013/2014 foram cadastrados 2.651 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um) veículos, conforme demonstrado abaixo:

#### ■ Comarca de Amambai

Local	Quantidade de veículos
Delegacia de Polícia Civil de Amambai	97
Delegacia de Coronel Sapucaia	64
Pátio do Fórum de Amambai	98
<b>Subtotal</b>	<b>259</b>

#### ■ Comarca de Campo Grande

Local	Quantidade de veículos
SR/DPF/MS	444
DENAR/PC/Campo Grande	301
Leilões Judiciais Serrano	114
<b>Subtotal</b>	<b>859</b>

#### ■ Comarca de Caarapó

Local	Quantidade de veículos
Delegacia de Polícia de Caarapó	103
<b>Subtotal</b>	<b>103</b>

■ **Comarca de Dourados**

Local	Quantidade de veículos
1ª Delegacia de Polícia/PC/Dourados/MS	115
2ª Delegacia de Polícia/PC/Dourados/MS	85
DPF/Dourados/MS	192
DOF/DEFRON/Dourados/MS	202
<b>Subtotal</b>	<b>594</b>

■ **Comarca de Jardim**

Local	Quantidade de veículos
DEPOL/PC/GUIA LOPES DA LAGUNA	52
DEPOL/PC/JARDIM/MS	72
<b>Subtotal</b>	<b>124</b>

■ **Comarca de Nova Andradina**

Local	Quantidade de veículos
DEPOL/PC/NOVA ANDRADINA/MS	72

■ **Comarca de Ponta Porã**

Local	Quantidade de veículos
1ª Delegacia de Polícia/PC/PPA/MS	137
2ª Delegacia de Polícia/PC/PPA/MS	73
DPF/PPA/MS	502
<b>Subtotal</b>	<b>712</b>

■ **Leilões realizados**

■ **Comarca de Campo Grande**

Data: 2 de julho de 2014  
 Empresa Gestora: Leilões Judiciais Serrano  
 Leiloeira: Conceição Maria Fixer

Situação	Quantidade de veículos
Removidos	111
Excluídos por inconsistências	4
Leiloados	97
Arrematações anuladas	2
Arrematações confirmadas e homologadas	95

<b>Valor total das avaliações</b>	R\$ 125.750,00
<b>Valor total das arrematações</b>	R\$ 319.600,00
<b>Ágio</b>	153,96% (cento e cinquenta e três vírgula noventa e seis por cento)

<b>Alienação antecipada (lei nº 11.343/2006)</b>	R\$ 126.450,00
<b>Residual – recolhido ao funjecc</b>	R\$ 193.150,00
<b>Total</b>	R\$ 319.600,00

■ **Comarca de Ponta Porã**

Data: 1º de abril de 2014  
 Empresa Gestora: Leilões Judiciais Serrano  
 Leiloeira: Aparecida Maria Fixer

<b>Situação</b>	<b>Quantidade de veículos</b>
Removidos	158
Excluídos por inconsistências	2
Leiloados	106
Arrematações confirmadas e homologadas	106

Valor total das avaliações	R\$ 930.500,00
Valor total das arrematações	R\$ 1.202.750,00
Ágio	22,93% (vinte e dois vírgula noventa e três por cento)

Alienação antecipada (lei nº 11.343/2006)	R\$ 1.139.500,00
Residual – recolhido ao FUNJECC	R\$ 63.250,00
<b>Total</b>	R\$ 1.202.750,00

Data: 22 de outubro de 2014  
 Empresa Gestora: Casa de Leilões  
 Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite

<b>Situação</b>	<b>Quantidade de veículos</b>
Removidos	24
Leiloados	24
Arrematações confirmadas e homologadas	24

Valor total das avaliações	R\$ 388.500,00
Valor total das arrematações	R\$ 436.900,00
Ágio	11,07% (onze vírgula zero sete por cento)

Alienação antecipada (lei nº 11.343/2006)	R\$ 402.700,00
Residual – recolhido ao FUNJECC	R\$ 34.200,00
<b>Total</b>	R\$ 436.900,00

**Data:** 12 de dezembro de 2014  
**Empresa Gestora:** Casa de Leilões  
**Leiloeiro Oficial:** Tarcílio Leite,

<b>Situação</b>	<b>Quantidade de veículos</b>
Removidos	26

Leiloados	26
Arrematações confirmadas e ainda não homologadas	26
Valor total das avaliações	R\$ 26.750,00
Valor total das arrematações	R\$ 112.860,00
Alienação antecipada (lei nº 11.343/2006)	R\$ 11.920,00
Residual – recolhido ao FUNJECC	R\$ 90.220,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 112.860,00</b>

■ **Resumo do período**

Total de veículos cadastrados	2.651
Total de veículos removidos	433
Total de veículos leiloados	251
Valor total arrecadado (exceto do dia 12/12/2014)	R\$ 2.072.110,00
Valor total destinado ao FUNAD (Lei nº 11.343/2006) depositado em subcontas judiciais nas ações penais correlatas	R\$ 1.758.870,00
Valor total recolhido ao FUNJECC	R\$ 295.320,00

■ **Pedidos de alienação cautelar (art. 62 da lei nº 11.343/2006) e alienação antecipada (§ 5º do art. 120 do Código de Processo Penal)**

Ofícios expedidos	556
Ofícios respondidos com deferimento	251
Ofícios respondidos indeferidos	154
Ofícios pendentes de resposta nos juízos criminais	151

## ■ SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ■ ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Assessoria Técnica Especialidade possui a atribuição de assessorar o Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça no desempenho de suas funções, tais como na elaboração de manifestações, minutas de decisões e documentos; elaboração de pareceres; examinar, quanto ao aspecto legal, as portarias e ordens de serviços encaminhadas pelas unidades judiciais e extrajudiciais; prestar auxílio, quando solicitado, na verificação dos requisitos para criação de comarcas, unidades judiciais e extrajudiciais; alimentar o portal da Corregedoria, inserindo documentos e fazendo as atualizações adequadas e; acompanhar e controlar a frequência dos servidores.

#### ■ Atividades desenvolvidas

No período de 1º/2/2013 a 30/1/2015 foram analisadas **150** (cento e cinquenta) Portarias e Ordens de Serviços editadas pelos Juízes de Primeira Instância e encaminhadas à Corregedoria-Geral de Justiça. Dessa análise, resultou a revogação de **7** (sete) Portarias e a retificação de **12** (doze).

O quadro abaixo demonstra os atos praticados no período de 1º/2/2013 a 31/1/2015:

Discriminação	Quantitativo
Certidões emitidas	9
Declarações emitidas	14
Editais expedidos	24
Memorandos expedidos	27
Minutas de despachos	88
Ofícios expedidos	96
Ofícios-circulares expedidos	15
Pareceres emitidos	150
Portarias	41
Relatórios de atestados médicos apresentados pelos servidores lotados na Corregedoria-Geral de Justiça	24
Relatórios de veículos utilizados pela Corregedoria-Geral de Justiça	24
Documentos recebidos pelo Malote Digital, cadastrados no SCDPA	247
Notícias disponibilizadas no portal da Corregedoria-Geral de Justiça na internet	47
<b>Total</b>	<b>806</b>

## ■ COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA

A Coordenadoria de Expediente da Secretaria possui a atribuição de executar as atividades de apoio administrativo à Secretaria; autuar os processos administrativos de competência da Secretaria; atender e prestar informações ao público; expedir, receber, protocolar, distribuir, controlar e arquivar as correspondências, documentos e processos administrativos; expedir formulário para licença médica e acidente de trabalho dos servidores da Secretaria; requisitar material de expediente e permanente; atualizar o site da Corregedoria Nacional de Justiça com informações relativas a produtividade dos magistrados; elaborar relatório processual e relatórios auxiliares; receber, conferir, expedir e arquivar correspondências e documentos; registrar, autuar, atualizar andamento e prestar informações nos processos de competência da Corregedoria.

Os quadros abaixo demonstram os atos praticados no período de 1º/2/2013 a 31/1/2015:

<b>PROCESSAMENTO</b> <b>Biênio 2013 – 2014</b>	
<b>Classes</b>	<b>Iniciados</b>
Abono de Permanência	1
Administrativo	18
Análise de Portaria	18
Averiguação	2
Cancelamento de Matrícula	0
Cancelamento de Selos	24
Carta Precatória	1
Concurso	18
Consulta	34
Credenciamento de Empresa Leilão	13
Exceção de Suspeição	1
Intervenção	0
Interdição de Estabelecimento Penal	4
Pedido de Providências	419
Pedido de Revisão	0
Pedido de Verificação	1
Processo Administrativo Disciplinar	0
Proposta	1
Providências	0
Reclamação	2
Recurso	5
Recurso Administrativo	4
Representação por Excesso de Prazo	30
Sindicância	7
Sugestão	16
Suscitação de Dúvidas	1
<b>Total (vindos e iniciados)</b>	<b>620</b>

<b>JULGAMENTO</b>	
Pareceres	451
Decisões	176
<b>Total</b>	<b>627</b>

■ **Expedientes**

<b>EXPEDIENTES</b>					
<b>Recebidos</b>	<b>Ofícios</b>	<b>Ofícios-Circulares</b>	<b>Memorandos</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
Documentos Internos	4653	208	380	2497	7738
Documentos Externos	2743	76	0	1140	3959
Total de Documentos Recebidos	7390	285	386	3721	11782
<b>Expedidos</b>	<b>3652</b>	<b>156</b>	<b>296</b>	<b>1311</b>	<b>5415</b>

■ **COMISSÃO DE GERÊNCIA DE SISTEMAS EXTERNOS**

A Comissão de Gerência de Sistemas Externos possui a atribuição de efetuar o gerenciamento dos sistemas administrados pela Corregedoria-Geral de Justiça; incluir, excluir, remanejar e acompanhar as informações lançadas nos sistemas CNJ; auditar a utilização dos sistemas e; orientar os usuários dos sistemas.

■ **Gerenciamento de Sistemas**

<b>SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</b>
Inclusão de usuários, exclusão, vinculação, reinicialização de senhas, informação de dados e orientação aos usuários referente aos usuários:
1 – Cadastro de adolescentes em conflito com a lei
2 – Cadastro de crianças acolhidas
3 – Cadastro de adoção
4 – Cadastro de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa
5 – Vistorias nos estabelecimentos penais
6 – Sistema nacional de controle de interceptações
7 – Sistema nacional de bens apreendidos
8 – BACEN-JUD
9 – RENAJUD
10 – INFOJUD
11 – INFOSEG
12 – Malote Digital
Gerenciamento das informações lançadas:
1 – Resolução 66 – Relatórios de prisões
2 – Resolução 77 – Relatórios das UNEIS
3 – Of. 026/cnj/cor – Relatório de crianças abrigadas
4 – Prov. 12 – Projeto pai presente (CNJ)
<b>Liberação de acesso:</b>
1 – E-CNJ
2 – E-STJ
3 – Lançamento e atualização de informações
4 – Sistema de acompanhamento de processos disciplinares contra magistrados
5 – Resolução 107 – Assistência à saúde

<b>OUTROS SISTEMAS</b>	
Encaminhamento de Cadastros, exclusões, gerenciamento e orientações aos usuários, e soluções de problemas relacionados ao sistema.	
PREC-WEB, SINIC, AJG (Pagamento de peritos da Justiça Federal) e SGI/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/DETRAN	

■ **Atendimentos realizados pela Secretaria no Biênio 2013/2014:**

Atendimentos por telefone	6.236
Atendimentos por e-mail	8.096
<b>Total</b>	<b>14.332</b>

## CORREIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

### ■ DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

O Departamento de Correição Extrajudicial e de Apoio às Unidades Extrajudiciais da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça é composto pela Comissão de Correição Extrajudicial e pela Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais.

A atividade correicional dos serviços notariais e de registros, a partir da gestão da Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges, marca a adoção de critérios mais rígidos no ato fiscalizatório, passando a incluir o quadro de pessoal, pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais, acessibilidade aos usuários dos serviços, gestão de qualidade dos serviços públicos prestados por delegação, qualificação e capacitação dos servidores da comissão de correição extrajudicial, gestão participativa com notários e registradores nos assuntos próprios da atividade, estudo de sistemas para o cumprimento do disposto na Lei Federal 11.977/2009, dentre outras iniciativas.

A legislação afeta aos serviços notariais e de registros tem sofrido constante mutação nesses últimos anos, com reflexo significativo na prática correicional, que demanda investimento em material didático, capacitação e, ainda, pessoas imbuídas no sentido de conceber a população serviço célere, seguro e eficaz.

A Corregedoria-Geral de Justiça sempre buscou albergar o serviço público e a satisfação do usuário, o que não é fácil em razão da dinâmica das ciências jurídicas, hermenêutica jurídica e interesse das partes de cada caso. O desiderato não é a unanimidade, mas sim atender de modo satisfatório àqueles que buscam os serviços públicos para entabularem os seus negócios e que garantam os seus direitos.

A união de todos os setores da Corregedoria-Geral de Justiça convergiu para o desenvolvimento de trabalho harmonioso e profícuo durante esse biênio.

### ■ COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### ■ Atividades desenvolvidas

O quadro abaixo considera os atos praticados no período de 1º/2/2013 a 31/1/2015:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Manifestações em processos – 2013	85
Manifestações em processos – 2014	84

Manifestações	7
Informações	9
Provimentos publicados	16
Manifestações/informações diversas	12
E-mails recebidos e expedidos	3.084
Consulta via telefone fixo e celular	8.228
Minutas de projetos de lei	5
Ofícios expedidos	211
Ofícios circulares expedidos	14
Avisos no SIG-EX	166

No que tange às manifestações e informações diversas, merecem destaque:

1. Ação Originária nº 1885;
2. Ação Popular nº 0032586-92.2014;
3. Agravo de Instrumento nº 1410044-98.2014.8.12.0000;
4. Pedido de Providências CNJ nº 0004771-60.2014.2.00.0000;
5. Recurso Pedido de Providência CNJ nº 0004948-24.2014.2.00.0000;
6. Mandado de Segurança nº 1408993-52.2014.8.12.0000;
7. Mandado de Segurança nº 1409708-94.2014.8.12.0000;
8. Mandado de Segurança nº 1409839-69.2014.8.12.0000;
9. Mandado de Segurança nº 1413206-04.2014.8.12.0000;
10. Mandado de Segurança nº 1413292-72.2014.8.12.0000;
11. Reclamação Disciplinar CNJ nº 0001362-76.2014.2.00.0000; e,
12. Pedido de Suspensão de Segurança STJ nº 2.773 MS – 2014.0213913-9.

#### ■ Correições realizadas

Nº	SERVENTIA CORREICIONADA	COMARCA	LOCALIDADE
01	1º Tabelionato de Protesto de Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande
02	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Corumbá	Ladário
03	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Corumbá	Corumbá
04	3º Serviço de Notas e Tabelionato de Protesto	Corumbá	Corumbá
05	4º Serviço de Notas e de Registro de Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas	Corumbá	Corumbá
06	5º Serviço de notas e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (Ladário)	Corumbá	Corumbá
07	Serviço de Registro de Imóveis	Corumbá	Corumbá
08	1º Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Amambai	Amambai
09	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Amambai	Amambai
10	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Amambai	Coronel Sapucaia
11	8º Serviço Notarial	Campo Grande	Campo Grande
12	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Batayporã	Batayporã

13	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Batayporã	Taquarussu
14	Serviço de Registro de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Batayporã	Batayporã
15	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Nova Andradina	Nova Andradina
16	Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Nova Andradina	Nova Andradina
17	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Paranaíba	São João do Aporé
18	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Paranaíba	Paranaíba
19	Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto	Paranaíba	Paranaíba
20	Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Paranaíba	Paranaíba
21	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Maracaju	Vista Alegre
22	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Maracaju	Maracaju
23	Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Maracaju	Maracaju
24	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Caarapó	Juti
25	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Caarapó	Caarapó
26	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Caarapó	Cristalina
27	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Caarapó	Caarapó
28	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Rio Verde	Rio Verde
29	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Rio Verde	Rio Verde
30	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	São Gabriel	Areado
31	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	São Gabriel	São Gabriel
32	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	São Gabriel	São Gabriel
33	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Rio Brilhante	Rio Brilhante
34	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Rio Brilhante	Rio Brilhante
35	Serviço Notarial e de Registro Civil	Nova Alvorada do Sul	Nova Alvorada do Sul
36	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Nova Alvorada do Sul	Nova Alvorada do Sul
37	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Miranda	Bodoquena
38	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Miranda	Miranda
39	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Miranda	Miranda
40	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Anastácio	Anastácio
41	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Anastácio	Anastácio
42	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Jardim	Guia Lopes da Laguna
43	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas	Jardim	Jardim

	Naturais		
44	Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Jardim	Jardim
45	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Nioaque	Nioaque
46	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Nioaque	Nioaque
47	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Itaporã	Douradina
48	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Itaporã	Itaporã
49	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Itaporã	Itaporã
50	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Sidrolândia	Sidrolândia
51	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Sidrolândia	Sidrolândia
52	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Bataguassu	Santa Rita do Pardo
53	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Bataguassu	Bataguassu
54	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Bataguassu	Bataguassu
55	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Anaurilândia	Quebracho
56	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Anaurilândia	Anaurilândia
57	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Anaurilândia	Anaurilândia
58	3º Serviço de Registro civil	Campo Grande	Campo Grande
59	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Fátima do Sul	Jateí
60	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Fátima do Sul	Vicentina
61	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Fátima do Sul	Culturama
62	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Fátima do Sul	Fátima do Sul
63	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto	Fátima do Sul	Fátima do Sul
64	Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Fátima do Sul	Fátima do Sul
65	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Angélica	Angélica
66	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Angélica	Angélica
67	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Ivinhema	Novo Horizonte do Sul
68	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Ivinhema	Ivinhema
69	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Ivinhema	Ivinhema
70	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto	Naviraí	Naviraí
71	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Naviraí	Naviraí
72	Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Naviraí	Naviraí
73	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Itaquiraí	Itaquiraí
74	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Itaquiraí	Itaquiraí

75	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Água Clara	Água Clara
76	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Água Clara	Água Clara
77	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Ribas do Rio Pardo	Ribas do Rio Pardo
78	Serviço de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Ribas do Rio Pardo	Ribas do Rio Pardo
79	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis	Dourados	Dourados
80	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Dourados	Dourados
81	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Dourados	Dourados
82	4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	Dourados	Dourados
83	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Dourados	São Pedro
84	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Dourados	Panambi
85	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Dourados	Itahum
86	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Ponta Porã	Laguna Carapã

No Estado de Mato Grosso do Sul constam 170 (cento e setenta) serventias extrajudiciais nas 52 (cinquenta e duas) Comarcas. Dentro do interregno temporal de fevereiro de 2013 a novembro de 2014 passaram por correição **86** (oitenta e seis) serventias extrajudiciais, que representam um percentual de **50,59%** (cinquenta inteiros e cinquenta e nove centésimos) das serventias extrajudiciais correicionadas.

Ressalta-se que neste biênio foi priorizada a transmissão de acervo e direito de opção de serviços localizados nas sedes das Comarcas de Camapuã, Coxim e Maracaju.

#### ■ Transmissões de acervos realizadas

Nº	SERVENTIA	COMARCA	LOCALIDADE
01	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Nioaque	Nioaque
02	Serviço Notarial e de Registro Civil	Ponta Porã	Antônio João
03	Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Maracaju	Maracaju
04	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Maracaju	Maracaju
05	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Camapuã	Camapuã
06	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Camapuã	Camapuã
07	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Coxim	Coxim
08	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e	Coxim	Coxim

	Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos		
09	Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Coxim	Coxim
10	Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Coxim	Coxim
11	Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Maracaju	Maracaju
12	Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Maracaju	Maracaju
13	Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais	Coxim	Coxim
14	Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Coxim	Coxim
15	Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Maracaju	Maracaju
16	Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Maracaju	Maracaju
17	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Amambai	Amambai
18	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Amambai	Amambai

A necessidade de ocorrência de dois retornos nos serviços extrajudiciais das sedes das Comarcas de Coxim e Maracaju teve por fundamento a liminar concedida no Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 1407019-77.2014.8.12.0000/50000 e, por fim, na denegação no mérito do Mandado de Segurança nº 1407019-77.2014.8.12.0000.

#### ■ Do desmembramento das serventias

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 80 do CNJ este Órgão Correccional apresentou proposta de Projeto de Lei à Presidência deste Sodalício que resultou na edição da Lei nº 4.527, publicada em 08 de maio de 2014, por meio da qual algumas serventias do Estado sofreram reorganização em suas unidades notariais e de registros de modo que a não permitir que o tabelionato de notas esteja acumulado a serviço de registro de imóveis, anexando os serviços notariais de modo que o tabelionato de notas fique anexado ao tabelionato de protestos de títulos e, conseqüentemente o serviço de registro de imóveis fique anexado aos demais serviços de registros (registro de títulos e documentos, civil das pessoas naturais e civil das pessoas jurídicas) sempre que a Comarca ou Município não comporte unidades autônomas. Tal acumulação tem como objetivo, dentre outros, servir o princípio da eficiência.

Para melhor visualização, segue quadro demonstrativo das unidades extrajudiciais reorganizadas:

Comarca	Situação Anterior Unidade Extrajudicial	Situação Atual Unidade Extrajudicial
Amambai	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e

	Títulos	Tutelas
Amambai	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos
Camapuã	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e de Tabelionato de Protesto de Títulos	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Camapuã	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos
Campo Grande	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da primeira circunscrição	1º Serviço Notarial
Campo Grande	5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da terceira circunscrição	5º Serviço Notarial
Campo Grande		Serviço de Registro de Imóveis da primeira circunscrição
Campo Grande		Serviço de Registro de Imóveis da terceira circunscrição
Coxim	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Coxim	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;
Dourados	3º Serviço Notarial e de	3º Serviço Notarial
Dourados		1º Tabelionato de Protesto de Títulos
Maracaju	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos	Serviço de Registro de Imóveis e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Maracaju	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	1º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos
Maracaju		2º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ponta Porã	1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	1º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ponta Porã		Serviço de Registro de Imóveis
Terenos	Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Protesto de Títulos.	Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Terenos		Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos

### ■ Inspeções realizadas

Nº	SERVENTIA	COMARCA	LOCALIDADE
01	Serviço Notarial e de Registro Civil	Nioaque	Nioaque
02	Serviço Notarial e de Registro Civil	Ponta Porã	Antonio João
03	Serv. Notarial, de Reg. de Imóveis, Tít. e Doc. E Civil das Pes. Jur. E Tab. Protesto	Nova Andradina	Nova Andradina

### ■ Correição extraordinária

Nº	SERVENTIA	COMARCA	LOCALIDADE
01	2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas	Amambai	Amambai
02	3º Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Títulos	Paranaíba	Paranaíba

Para verificação de denúncias infracionais, a equipe deste Departamento auxiliou os Juízes Corregedores Permanentes das comarcas em comento, na realização de correições extraordinárias, especificamente nos serviços extrajudiciais da sede.

### ■ Comitê Gestor para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – CEESRAD

Nos anos de 2013 e 2014, a Corregedoria-Geral de Justiça teve forte participação junto ao Comitê Gestor para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica – CEESRAD/MS, mormente junto à comunidade indígena de nosso Estado.

Somente na Comarca de Amambai/MS foram concedidos cerca de 1.300 (um mil e trezentos) atos de registros de nascimentos, bem como a expedição das respectivas certidões.

A pretensão da CEESRAD é conceder cidadania a aproximadamente 70.000 (setenta mil) indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul.

A participação do Departamento de Correição Extrajudicial consiste na gerência do ressarcimento pelos atos de registros civis gratuitos de nascimentos, hodiernamente previsto em número de 1.000 (mil) atos para cada mês, além da logística de pessoal nas ações realizadas nas comunidades indígenas.

### ■ Unidades interligadas

Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral de Justiça, em parceria com a Superintendência de Gestão da Informação do Estado de Mato Grosso do Sul – SGI/MS, desenvolveu o Sistema de Emissão de Certidão de Nascimento – SECN, com vista a implantação de Unidades Interligadas dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais no interior de maternidades ou unidades hospitalares que realizam parto.

Não obstante, o desenvolvimento do sistema derivou de pedido formulado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul,

em decorrência de convênio firmado com a Superintendência de Direitos Humanos da Presidência da República.

#### ■ Sistema justiça aberta do CNJ

A partir do ano de 2014, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul passou a ter atribuição de inserir informações no Sistema Justiça Aberta Corporativo do Conselho Nacional de Justiça.

Com efeito, o Departamento de Correição Extrajudicial e de Apoio às Unidades Extrajudiciais tem recebido inúmeros telefonemas e e-mails no sentido de retificar dados no Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça.

#### ■ Concurso público para ingresso aos Serviços Notariais e de Registros

Com a abertura do IV Concurso Público para Ingresso aos Serviços Notariais e de Registros vagos ou vagos/sub-judice do Estado de Mato Grosso do Sul, a Corregedoria-Geral de Justiça por delegação da Presidência do Tribunal, passou a condução do certame.

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES sagrou-se vencedor do Pregão Eletrônico nº 014/2013 (Processo nº 157.386.0014/2013), sendo devidamente contratado por este Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para prestar serviços de organização, planejamento e realização do IV concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de notas e de registro pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do contrato nº 01.112/2013.

Já se encontram concluídas as 1ª e 2ª fases do concurso, quais sejam, as provas objetivas de seleção e provas escrita e práticas, respectivamente. A terceira etapa do exame – prova oral – está prevista para 18 de abril de 2015.

Atualmente, 86 (oitenta e seis) serventias notariais e de registros encontram-se vagas ou sub-judice.

#### ■ Consolidação do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça

O Departamento de Correição Extrajudicial tem compilado, em paralelo com os serviços normais de fiscalização e orientação, o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, no sentido de arremontar num único compêndio todos os provimentos

exarados desde o ano de 2003, data de sua última atualização, com a finalidade de facilitar o manuseio e eventuais buscas.

O trabalho despendido é lento, pois visa aglutinar normas de outras Unidades da Federação, conjugado com as novas normativas colocadas em vigência, que não são poucas. É fato que não se pretende esgotar todos os assuntos, por ser impossível a sua concretude, contudo, tentar conglomerar o máximo de regulamentações possíveis.

#### ■ Arrecadação do FUNJECC

No ano de 2013 a arrecadação com o FUNJECC 3%, derivada do art. 104, inciso III, da Lei Estadual nº 1.071/90, resultou no montante de R\$ 6.240.197,27 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), conforme dados extraídos do SIG-EX desktop dos meses de janeiro a dezembro de 2013.

Nessa esteira, entre os meses de janeiro a outubro de 2014, a arrecadação com o FUNJECC 3% alcançou o valor agregado de R\$ 6.414.784,67 (seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme dados extraídos do SIG-EX desktop.

Ademais, a arrecadação com o FUNJECC 10%, inserto por meio do art. 37 da Lei Estadual nº 3.003/2005, o montante concernente aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2013 resultou em R\$ 20.806.848,69 (vinte milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

No exercício de 2014, mais precisamente entre os meses de janeiro a novembro, a arrecadação com o FUNJECC 10% alcançou a cifra de R\$ 22.893.731,89 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

A título meramente ilustrativo, destaca-se que a arrecadação com o FUNJECC 10% do exercício de 2010 findou com o montante de R\$ 14.459.739,81 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). Nesse comparativo, a arrecadação desse recurso teve o implemento de aproximadamente 58,33% (cinquenta e oito inteiros e trinta e três centésimos), isso sem computar todos os meses do ano de 2014.

No tocante ao FUNJECC 3%, considerando também o exercício de 2010, a arrecadação perfez o total de R\$ 4.348.058,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Nesse compasso, o implemento na arrecadação desse recurso, em comparação com o montante auferido nos meses de janeiro a outubro de 2014, alcançou aproximadamente 47,54% (quarenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos).

### ■ Arrecadação com selo de autenticidade – Lei Estadual 2.020/99

Com a edição da Lei Estadual nº 2.020/99, instrumento com vista a conceber segurança aos atos praticados por notários e registradores e, ainda, de criar um fundo de custeio para o ressarcimento dos registros de nascimentos e óbitos, bem como os casamentos, conversões de uniões estáveis em casamentos e as averbações de separações e divórcios estendidas aos hipossuficientes econômicos, no ano de 2010 a arrecadação bruta alcançou R\$ 4.685.559,12 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Em contrapartida, a arrecadação com a comercialização dos selos de autenticidade no exercício de 2014 alcançou o montante de R\$ 6.605.320,74 (seis milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), salientando o ajuste final para a inclusão das aquisições a serem realizadas até o final do mês de dezembro de 2014.

O valor unitário do selo de autenticidade manteve-se inerte em R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) desde sua implantação até o início do ano de 2014, com a sua atualização para R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos).

### ■ Conselho Nacional De Justiça – CNJ

No biênio 2013/2014, o quantitativo de solicitações de informações e providências advindos do colendo órgão de controle administrativo contribuiu significativamente no redimensionamento de tempo e pessoal, dada a urgência das medidas, mormente o impacto negativo para a Administração do TJMS na intempestividade das providências necessárias.

### ■ COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

A Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais tem como principais atividades:

- Manter atualizado o cadastro e o arquivo completo dos prontuários dos titulares e substitutos dos serviços notariais e de registros;
- Manter atualizado o Sistema Justiça Aberta mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

- Emitir Certidão Funcional dos delegatários e substitutos das serventias notariais;
- Emitir Certidão para Pessoas Jurídicas participarem de processos licitatórios;
- Controlar os pedidos de aquisição de selos de autenticidade e suas respectivas remessas;
- Controlar e cobrar os recursos provenientes da aquisição de selos emergenciais;
- Controlar os balanços de selos e as guias de ressarcimento;
- Fiscalizar os emolumentos e realizar levantamento de disponibilidade financeira para os ressarcimentos dos atos gratuitos de nascimento e óbito; demais atos; e casamento comunitário, aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais;
- Divulgar ocorrências de furto, roubo, extravio ou falsificação de selos de autenticidade e controlar os casos de inutilização;
- Receber, processar e controlar as comunicações trimestrais de aquisição de imóveis rurais por estrangeiros;
- Receber, processar e controlar a Planilha de receita e despesas, encargos e dívidas da unidade extrajudicial;
- Acompanhar os registros de escrituras de separações, divórcios, inventários e testamento por intermédio do Sistema Geral de Escrituras – SGE;

A arrecadação dos emolumentos do FUNJECC, no biênio 2013/2014 até o mês de outubro/2014, foi a seguinte:

<b>TOTAL ACUMULADO</b>	
<b>3%</b>	R\$ 12.581.257,58
<b>10%</b>	R\$ 41.993.497,15
<b>TOTAL</b>	R\$ 54.574.754,73

Com relação ao biênio anterior, a média de arrecadação dos emolumentos do FUNJECC tem apresentado expressivo aumento, conforme apresentação abaixo:

	<b>Média de arrecadação do biênio 2011/2012</b>	<b>Média de arrecadação biênio 2013/2014 até outubro/2014</b>
<b>3%</b>	R\$ 458.686,13	R\$ 571.875,34
<b>10%</b>	R\$ 1.527.975,90	R\$ 1.908.795,33

Nos meses de janeiro/2013 a outubro/2014, o total da receita obtida com a venda de selos de autenticidade, deduzido o pagamento dos ressarcimentos dos atos

gratuitos e casamentos comunitários corresponde à arrecadação líquida do FUNJECC, a seguir demonstrado:

Receita obtida com a venda dos selos	R\$ 11.148.613,63
(-) Ressarcimentos de Nascimentos e Óbitos	R\$ 5.314.111,00
(-) Ressarcimentos de Demais Atos (casamento, conversão, separação judicial e divórcio)	R\$ 2.870.223,40
(-) Ressarcimentos de Casamentos Comunitários	R\$ 88.178,00
(=) Receita líquida no exercício	<b>R\$ 2.876.101,23</b>

Os atos ressarcidos às serventias nos meses de janeiro/2013 a outubro/2014 tiveram a seguinte disposição:

#### ■ Planilha dos atos ressarcidos

ATOS GRATUITOS	QUANTIDADE
NASCIMENTOS	95.610
ÓBITOS	28.060
HABILITAÇÃO DE CASAMENTO	6.319
CONV.UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTOS	8.953
AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL	200
AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	11.378
CASAMENTOS COMUNITÁRIOS	496
<b>TOTAL</b>	<b>151.016</b>

Em relação aos selos inutilizados, foram cancelados 38.557 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete) selos, conforme apresentado no quadro abaixo:

Tipos de selos	Quantidade de selos cancelados
Amarelo (isento)	2
Azul (autenticação de fotocópia)	4
Digital	38.547
Vermelho (atos notariais e registrais)	4
<b>Total</b>	<b>38.557</b>

Foram vendidos 10.879.898 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito) selos digitais.

Com relação às escrituras constantes na Lei Federal nº 11.441/2007, de acordo com as informações transmitidas pelos Tabeliães de Notas e Registradores Cíveis das Pessoas Naturais e de Imóveis e Anexos de Notas ao SGE (sistema de central de registro de escrituras de separações, divórcios, inventários e testamentos), foram lavrados os seguintes atos:

Escrituras	
Averbação/Registro	111
Dissolução de União Estável	175
Divórcio	1.583

Inventário	2.566
Reconhecimento de união estável	965
Reconhecimento de união estável com dissolução	12
Restabelecimento da Sociedade Conjugal	20
Revogação de Testamento	27
Revogação Parcial de Testamento	0
Separação	8
Testamento	327
Testamento Cerrado	16

O SIG-EX-desktop é um sistema que visa à informatização dos dados cadastrais e funcionais dos serventuários e dos substitutos das serventias, gerando um banco de dados mais preciso e seguro, agilizando os atendimentos das necessidades desta Corregedoria e dos interessados, iniciando-se, assim, o processo de informatização.

Atualmente, existem 170 (cento e setenta) serventias extrajudiciais, com 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) titulares e substitutos, todos cadastrados nesse sistema.

No período de janeiro/2013 a outubro/2014, foram expedidas 89 (oitenta e nove) certidões requeridas pelas empresas, mencionando os Cartórios de Distribuidor e de Protestos e 31 (trinta e uma) certidões funcionais aos delegatários e substitutos.

No decorrer desta gestão, foram efetuados 10 (dez) registros de escrituras de aquisições de imóveis rurais por estrangeiros. Essa informação é repassada pelas serventias de registros de imóveis, trimestralmente, a este Órgão.

Segue abaixo, os atos praticados pela Coordenadoria no período de janeiro/2013 a outubro/2014:

Atendimentos por telefone	2.386
E-mails atendidos	2.246
Ofícios expedidos	40
Ofícios recebidos	718
Memorandos expedidos	6

Ressalte-se que, até o final do Biênio, serão pagos os ressarcimentos dos atos gratuitos das serventias extrajudiciais e os casamentos comunitários autorizados referentes aos meses de novembro e dezembro/2014, além dos cancelamentos dos selos inutilizados.

Importa destacar que esta Coordenadoria tem buscado otimizar a comunicação com as serventias, bem como aprimorar e implementar as ferramentas disponíveis SIG-EX, SIG-EX-DESKTOP e SGE, visto que são fundamentais subsídios para uma fiscalização mais atuante e efetiva das unidades extrajudiciais.

## ■ DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO JUDICIAL E APOIO ÀS UNIDADES JUDICIAIS

O Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais, é composto pela Comissão Permanente de Correição Judicial; Coordenadoria de Serviço de Mandados, Coordenadoria de Serviços de Distribuição, Contadoria e Partidoria e; Coordenadoria de Serviço Psicossocial, sendo responsável pela realização das correições ordinárias presenciais e remotas nas unidades judiciais.

No decorrer das correições foram observadas diversas situações que obstam o bom funcionamento das unidades judiciais e causam prejuízo à prestação jurisdicional, tais como: carência de funcionários; represamento de processos que estão pendentes das expedições finais que antecedem ao arquivamento; paralisação de processos pendentes de expedição; movimentação equivocada dos processos entre as filas no fluxo de trabalho; falta de alimentação do sistema que implica em perda de controle de prazo prescricional nos processos criminais; lançamento de movimentação equivocada que causam prejuízo aos relatórios estatísticos; processos antigos ainda não cadastrados no Sistema SAJ; documentos pendentes de análise para eliminação, segundo a Tabela de Temporalidade.

Por outro lado, a despeito das carências e dificuldades, foi possível constatar o compromisso de juízes e servidores que resultou em anotação de elogio nos Termos de Correições.

Foi desenvolvido por este departamento, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, sistema de monitoramento virtual de movimentação processual, denominado SISMOV (Sistema de Monitoramento Virtual), o qual facilitou a extração dos relatórios para as correições e acompanhamento do cumprimento das determinações emanadas nos termos. Tendo sido, inclusive, inscrito no Prêmio Innovare.

O Departamento recebeu, no ano de 2014, a visita da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e do Paraná, que vieram conhecer as práticas utilizadas para as correições com troca de experiências entre as equipes.

### ■ Comissão Permanente de Correição Judicial

No decorrer do biênio 2013/2014, foram realizadas correições ordinárias presenciais em **49 Comarcas**, sendo 2 (duas) de Entrância Especial, **25** (vinte e cinco) de Segunda Entrância e **23** (vinte e três) de Primeira Entrância, o que corresponde a **94,23%** do total das comarcas.

**Comarcas de 1ª Entrância:**

Sonora, Pedro Gomes, Inocência, Rio Negro, Anaurilândia, Batayporã, Água Clara, Ribas do Rio Pardo, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Itaporã, Glória de Dourados, Deodápolis, Terenos, Bandeirantes, Nioaque, Brasilândia, Rio Verde de Mato Grosso, Itaquiraí, Nova Alvorada do Sul, Anastácio e Porto Murtinho.

**Comarcas de 2ª Entrância:**

Ponta Porã, Coxim, Bataguassu, Nova Andradina, Três Lagoas, Mundo Novo, Amambai, Caarapó, Rio Brilhante, Corumbá, São Gabriel do Oeste, Camapuã, Bela Vista, Paranaíba, Naviraí, Costa Rica, Aquidauana, Maracaju, Bonito, Miranda, Jardim, Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Cassilândia e Sidrolândia.

**Comarca de Entrância Especial:**

Na comarca de Dourados, todas as unidades judiciais passaram por correição.

Na comarca de Campo Grande, foram correicionadas as seguintes unidades judiciais: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminal; 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri; Central de Cartas Precatórias Criminais; 1ª e 2ª Varas da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 1ª e 2ª Varas de Execução Penal; Vara da Infância e Juventude; Vara da Infância, Juventude e Idoso; Vara da Justiça Militar Estadual; 1ª e 2ª Varas de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e de Cartas Precatórias Cíveis; Vara de Sucessões; 4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – Moreninhas; 5ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal – UCDB e; 9ª Vara do Juizado Especial – Trânsito.

Com relação à comarca de Campo Grande, composta por 60 varas, 23 delas foram submetidas à atividade correicional, ou seja, 38,33% do total.

Ressalta-se que, além das comarcas e varas supracitadas, também foi realizada correição nos dias 25, 26 e 27/3/2013 e 1 e 2/4/2013, na Coordenadoria das Turmas Recursais, que é subordinada ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

## ■ COORDENADORIA DE MANDADOS

As principais atividades da Coordenadoria de Mandados foram:

I. Elaboração de relatórios mensais para ressarcimento das indenizações de transporte na Justiça Gratuita e Fazenda Pública Estadual (convênio) aos Analistas Judiciários – cumprimento de mandados. Com a vigência da Lei Estadual nº 4359/2013, foram acrescentados os relatórios da Justiça Paga e das Fazendas Públicas Municipais e Federal sem convênio, com envio à Secretaria de Finanças para pagamento;

II. Manifestações em solicitações de restituição de indenização de transporte não utilizados nos autos e de processos extintos;

III. Manifestações em solicitações de designações de servidores para o exercerem a atividades de analistas judiciários – serviço externo na atividade cumprimento de mandado “ad hoc”;

IV. Elaboração de Minuta de Provimento visando a atualização da regulamentação da atividade externa – exercício de cumprimento de mandado, que dispõe sobre procedimentos para viabilizar a centralização dos recolhimentos das indenizações de transporte e seu repasse aos servidores em conformidade com a lei nº 2388/2001 e alterações promovidas pela lei nº 4359/2013;

V. Elaboração de Proposta, visando a aplicação da Resolução nº 153/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da antecipação da indenização de transporte;

VI. Manifestação em processo eletrônico SCDPA, para pagamento da indenização de transporte, correspondentes aos valores atrasados;

VII. Atendimentos às dúvidas levantadas pelos analistas judiciários – na atividade de cumprimento de mandados, quanto a procedimentos para complementações de diligências realizadas.

VIII. Elaboração de orientação aos Controladores e Secretários da Direção, para envio dos relatórios a esta Coordenadoria, a fim de agilizar o procedimento de ressarcimento das indenizações de transporte.

IX. Informações aos analistas – serviço externo – no que diz respeito aos valores de antecipação e suplementação, quando necessário, nos termos da Portaria da Presidência nº 503/2013;

X. Elaboração dos relatórios para apuração da média trimestral da produtividade dos analistas – área externa (oficiais de justiça), a fim de antecipar em 90% (noventa por cento) dos atos realizados, nos termos da Portaria da Presidência nº 503/2013;

XI. Manifestações em procedimentos de Edital para seleção de analistas – serviço externo – a fim de verificar a real necessidade de designação de servidores;

XII. Manifestação em processo para ampliação do quadro de analistas – serviço externo – na comarca de Dourados;

XIII. Manifestação quanto a realização do convênio do Tribunal de Justiça com a Procuradoria-Geral do Estado, a fim de viabilizar pagamento postecipado aos analistas serviço externo (oficial de justiça);

XIV. Manifestação em processo visando padronizar mandados para atender empresas gestoras credenciadas junto ao TJMS para realização de leilão;

XV. Manifestação quanto aplicação da regra de rateio;

XVI. Análise dos relatórios a fim de apurar eventual quilometragem excessiva realizada pelos servidores das comarcas de Terenos, Batayporã e Ivinhema;

XVII. Participação em reuniões periódicas com o Departamento de Segurança da Informação, para estudos a fim de viabilizar política de segurança da informação;

XVIII. Auxílio à comissão permanente de correição, na realização de correição na comarca de Sidrolândia;

XIX. Participação em reunião com Juiz Auxiliar da Presidência e Comissão dos Analistas Serviço Externo (Oficial de Justiça);

XX. Relatórios de atos e quilometragens para acompanhamento das correições realizadas nas comarcas de Miranda, Maracaju, Aparecida do Taboado, Bela Vista, Jardim, Bonito, Sidrolândia, Cassilândia, Porto Murtinho, Chapadão do Sul.

## ■ COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA

As principais atividades da Coordenadoria de Serviços de Distribuição, Contadoria e Partidoria foram:

I. Participação como palestrante na semana jurídica da Universidade Federal de Dourados, em evento organizado pela Escola Judicial, sobre o tema “Classes processuais unificadas”;

- II. Aplicação de seis treinamentos sobre os procedimentos e a utilização do SAJ/Custas, para promover a arrecadação de custas e despesas administrativas na Escola Judicial;
- III. Explanação aos magistrados dos Juizados Especiais sobre as exigências de custas no âmbito do Juizado Especial;
- IV. Participação no projeto sobre o recolhimento de indenização de transporte por meio do SAJ, o qual finalizou com êxito;
- V. Participação na elaboração do provimento, que estabeleceu os procedimentos para viabilizar a nova forma de recolhimento da indenização de transporte;
- VI. Envio de orientações por meio de memorandos e ofícios circulares;
- VII. Apresentação de projeto para simplificar o recolhimento de custas no âmbito do Juizado Especial e tornar possível o recolhimento de preparo de recurso em guia única;
- VIII. Apresentação de projeto para possibilitar a extração, via internet, das guias para recolhimento de custas relacionadas aos feitos que tramitam no Juizado Especial;
- IX. Realização de treinamento de todos os servidores responsáveis pelos Juizados Especiais, sobre a nova sistemática de arrecadação de custas de acordo como o projeto de arrecadação de custas em guia única;
- X. Treinamento dos servidores das Turmas Recursais dos Juizados Especiais sobre o novo método de arrecadação de custas;
- XI. Participação em reuniões com outras áreas da administração deste Tribunal, a fim de aperfeiçoar os serviços
- XII. Apresentação de propostas para alteração do Provimento 64/11;
- XIII. Expedição de ofícios e memorandos e outros expedientes;
- XIV. Expedição de certidões comprovando os pagamentos de guias de recolhimento de custas;
- XV. Atendimento pessoal a advogados, sanando dúvidas relacionadas a cálculos judiciais de apuração de dívidas e custas;
- XVI. Atendimento, por telefone, aos servidores, partes do processo e advogados, dirimindo dúvidas sobre custas, cálculos judiciais, distribuição de ações e certidões expedidas pelo cartório distribuidor e cartório judicial;

XVII. Manifestações formais em processos que tratam de pedidos de restituição de custas;

XVIII. Administração do SAJ/Custas, tanto do primeiro, quanto do segundo grau, com a atualização mensal dos índices dos indexadores econômicos;

XIX. Criação de itens de arrecadação, alterações das regras, manutenção e configuração dos SAJ/Administrador, no que se refere a arrecadação de custas e cálculos judiciais;

XX. Fiscalização permanente do SAJ, no tocante à distribuição e expedição de certidões ao público externo;

XXI. Decisões sobre as vinculações das classes processuais aos órgãos competentes para os seus processamentos;

XXII. Atuação no controle das classes processuais e suas vinculações aos modelos de certidões expedidas pelos cartórios distribuidores;

XXIII. Orientação aos servidores, partes e advogados sobre a realização de cálculos de atualização monetária e apuração de valor de dívida, com constante acompanhamento dos cálculos judiciais realizados no SAJ, constatando incorreções e apresentando soluções;

XIV. Esclarecimentos de dúvidas por e-mail, relacionadas às regras de arrecadação de custas, expedição de certidões, cálculos judiciais e distribuição de ações;

XV. Auxílio à comissão permanente de correição no decorrer das correições.

## ■ COORDENADORIA DE SERVIÇO PSICOSSOCIAL

As principais atividades da Coordenadoria de Serviço Psicossocial foram:

I. Realização de tarefas administrativas e logísticas, como o desenvolvimento de ações sobre gestão de pessoa, no que tange a:

a) treinamento dos técnicos quando da sua posse;

b) organização de mutirão em algumas comarcas por necessidade da demanda de trabalho, com o deslocamento de um técnico de outra comarca;

c) treinamento dos técnicos na utilização do SICOP – Sistema de Controle Psicossocial.

II. Atendimento interno aos Técnicos de Nível Superior – especialidade: Psicologia e Serviço Social; Secretários e Juízes diretores dos foros das comarcas.

III. Correição virtual mensal da estrutura dos documentos emitidos pelos técnicos por meio do SICOP, em todas as comarcas onde há o atendimento psicossocial.

IV. Elaboração de ofícios, memorandos e *e-mails*, com vistas a adequar, organizar e viabilizar o trabalho desenvolvido pelos técnicos.

V. Envio mensal dos relatórios de correição e produtividade às comarcas para conhecimento, adequação e providências por meio de SCDPA.

VI. Manifestação em processos vindos das comarcas e da presidência do TJ em matéria pertinente ao serviço psicossocial;

VII. Elaboração do *Projeto Descentralização e Ampliação do Atendimento Psicossocial nas Circunscrições Judiciárias*.

#### ■ Atividades realizadas pelo Departamento no biênio 2013/2014:

Ofícios expedidos	412
Manifestações	95
Manifestações em conjunto com o DEPEI	12
Atendimentos por telefone	7.200
Atendimentos por e-mail	1.813
Atendimentos por SCDPA	907

## ■ DEPARTAMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DEPPI

O Departamento de Padronização de Primeira Instância – DEPPI, atendendo solicitações de magistrados e por determinação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, realizou no decorrer do Biênio 2013/2014, atividades inerentes às suas atribuições, tais como elaboração de conteúdos para padronização da rotina cartorária e orientações voltadas a processos eletrônicos, além de atuar diretamente em Campo Grande e nas demais comarcas do interior do Estado.

A atual estrutura do Departamento é composta por uma diretoria, três coordenadorias, sendo elas a Cível, Criminal e Digital, e dez analistas distribuídos entre estas. A equipe atua em conjunto na elaboração de propostas de atualização do Código de Normas e demais normativas da Corregedoria-Geral de Justiça, na elaboração de manuais de procedimentos, na atuação voltada à capacitação de servidores e ao atendimento às comarcas, na uniformização dos procedimentos cíveis e criminais, e no acompanhamento dos processos físicos e digitais.

### ■ Atendimentos às comarcas

Por solicitação das comarcas ou atendimento aos Termos de Correição, a equipe do DEPPI prestou orientação sobre os procedimentos voltados à tramitação dos processos eletrônicos e práticas cartorárias aos servidores das Varas Cíveis Residuais, de Fazenda Pública e Registros Públicos, de Direitos Difusos e Homogêneos, de Falência, Recuperação, Insolvência e Cartas Precatórias Cíveis, do Tribunal do Juri, da Infância e Juventude, da Infância, Juventude e Idoso, das 1<sup>o</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, e 7<sup>a</sup> Varas Criminais, da 10<sup>a</sup> Vara Cível Residual, todas da comarca de Campo Grande; da Vara Criminal da comarca de Coxim; da Vara Única da comarca de Anastácio; da Vara Única da comarca de Água Clara; da 1<sup>o</sup> Vara da comarca de Mundo Novo; da Vara Única da comarca de Itaporã, e das 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Varas da comarca de Maracaju.

Além de orientar, auxiliou os servidores na execução das atividades cartorárias da Vara Única da comarca de Nova Alvorada do Sul e da 7<sup>a</sup> Vara Criminal da comarca de Campo Grande. Da mesma forma, auxiliou na redistribuição de processos, em razão da desinstalação das comarcas de Angélica e Dois Irmãos do Buriti e instalação da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da comarca de Ponta Porã.

Outrossim, diante das dificuldades detectadas por ocasião da correição, instituiu-se força-tarefa na tentativa de melhorar a prestação jurisdicional por meio da finalização de processos criminais físicos com sentença proferida nos autos, a qual foi executada pela equipe de analistas do DEPPI, na 2<sup>a</sup> Vara Criminal da comarca de Três

Lagoas e na 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, com o arquivamento definitivo de 1.300 (mil e trezentos) e 762 (setecentos e sessenta e dois) processos, respectivamente.

Vale mencionar ainda o trabalho voltado ao cumprimento e execução dos processos eletrônicos da 1ª Vara da comarca de Bela Vista que, inclusive, passava por período crítico de ausência de servidores e mudanças, tanto no gabinete, quanto na serventia.

Segue abaixo planilha resumida dos tipos e períodos de atendimentos realizados pelo DEPPI neste Biênio:

<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DEPPI – BIÊNIO 2013/2014</b>	
<b>VARA/COMARCA</b>	<b>ORIENTAÇÃO E FORÇA-TAREFA</b>
Varas Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande	Orientação. Atendimento realizado entre os dias 19.2.2013 a 1º.3.2013, que teve como foco a orientação dos servidores acerca das dúvidas e irregularidades verificadas com maior frequência em relação aos processos eletrônicos e práticas cartorárias.
Varas de Fazenda Pública e Registros Públicos; de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis; de Tribunal do Júri; da Infância e da Juventude; da Infância, Juventude e do Idoso; e das 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Varas Criminais, todas da Comarca de Campo Grande	Orientação. Atendimento realizado no período compreendido entre 14 a 21 de março de 2013, e que teve como foco a orientação dos servidores acerca das dúvidas e irregulares verificadas com maior frequência em relação aos processos eletrônicos e práticas cartorárias.
1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande	Execução. Em abril o DEPPI, acompanhado da equipe do Departamento de Correição Judicial, prestou atendimento na forma de execução procedimental (força tarefa) na 1ª Vara Criminal de Campo Grande, trabalho este que se estendeu até o mês de maio de 2013.
Desinstalação das Comarcas de Angélica e Dois Irmãos do Buriti	Execução. A partir do dia 11.7.13 o DEPPI prestou auxílio na redistribuição dos processos de Angélica e Dois Irmãos, sendo que parte da equipe trabalhou nos processos digitais no próprio departamento, enquanto alguns servidores se deslocaram para a Comarca no período de 21 a 27/7/2013 para auxiliar na redistribuição, bem como na devolução dos processos após a suspensão da desinstalação.
10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande	Orientação. Atendimento realizado nos dois primeiros dias do mês de agosto de 2013, tendo em vista o pedido de novas orientações relacionadas ao trâmite de processos eletrônicos.
Vara Criminal da Comarca de Coxim	Orientação. No período de 5/8/2013 a 9/8/2013 o DEPPI prestou orientações sobre processos eletrônicos, práticas cartorárias e, principalmente, sobre cálculo de pena.
Vara Cível e Criminal da Comarca de Anastácio	Orientação. Do dia 15 a 17 de agosto de 2013 o DEPPI orientou a Comarca de Anastácio sobre o trâmite de processos eletrônicos e práticas cartorárias.
Vara Cível e Criminal da Comarca de Nova Alvorada do Sul	Execução. Do dia 10 a 30 de setembro o DEPPI auxiliou o cartório na execução de processos digitais.
2ª Vara Criminal da Comarca de Três Lagoas	Execução. No dia 1º de outubro de 2013, parte da equipe do DEPPI deslocou-se à comarca de Três Lagoas para auxiliar o cartório, inicialmente digitalizando os inquéritos policiais (mais de

	500), enquanto outra parte da equipe permaneceu no próprio Departamento categorizando e liberando as peças, cadastrando as partes, evoluindo para ação penal, lançando o Histórico de Partes.
2ª Vara Criminal da Comarca de Três Lagoas	Execução. A partir de novembro de 2013 até agosto de 2014, parte da equipe iniciou a execução de processos físicos criminais com sentença já proferida nos autos, os quais foram trazidos para Campo Grande para comunicações, até o seu devido arquivamento. Em agosto de 2014 foram encerrados os trabalhos, com 1.300 processos arquivados.
Cartório do Ofício Único da Comarca de Água Clara	Orientação. Do dia 4.12.2013 a 6.12.2013 a equipe do DEPPI orientou sobre os processos eletrônicos e práticas cartorárias.
1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande	Orientação. No dia 21.3.14 a Coordenadora Criminal foi ao Fórum orientar os servidores acerca do preenchimento do Histórico de Partes e outros procedimentos da área criminal.
1º Ofício da Comarca de Mundo Novo	Orientação. No período de 24 a 28 de março de 2014, a equipe repassou orientações quantos aos procedimentos cartorários e processos eletrônicos.
7ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande	Orientação. No dia 28.4.14 a equipe do DEPPI deslocou-se ao Fórum para sanar as dúvidas e orientar os servidores da 7ª Vara Criminal criada para processar e julgar os feitos relativos aos crimes contra crianças e adolescentes, à execução de penas restritivas oriundas de processos das varas de violência doméstica e às cartas precatórias criminais.
7ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande	Execução. Nos dias 12.5.14 a 16.5.14, a equipe do DEPPI deslocou-se ao Fórum para auxiliar na redistribuição dos processos, concentrando as forças de trabalho no cumprimento de atos relativos às audiências que foram redesignadas em razão da redistribuição dos processos para a 7ª Vara Criminal.
1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Grande	Execução. Do dia 17.7.14 até 12.9.14. A equipe do DEPPI cumpriu os processos físicos com sentença já proferida nos autos até o devido arquivamento. Total de 762 feitos arquivados.
Varas Criminais da comarca de Ponta Porã	Redistribuição de processos em decorrência da instalação da 2ª Vara Criminal. Do dia 28.7.14 a 1º.8.14.
Ofício Único da comarca de Itaporã	Orientação. Do dia 18.8.14 a 22.8.14 a equipe orientou quantos aos procedimentos cartorários e processos eletrônicos.
1ª e 2ª Varas da comarca de Maracaju	Orientação. Nos dias 8.9.14 e 9.9.14 sobre filas de trabalho do processo eletrônico.
1ª Vara da comarca de Bela Vista	Execução. Inicialmente, do dia 8.9.14 a 12.9.14 parte da equipe trabalhou em 19 processos físicos. Após dia 15.9.14, iniciou-se o cumprimento e execução de processos digitais (todas as competências, exceto os urgentes), tendo em vista a ausência de servidores na comarca.

## ■ Manifestações e propostas

Da mesma forma, sempre que instado a se manifestar, o DEPPI elaborou pareceres em consultas e procedimentos administrativos encaminhados à CGJ, bem como apresentou propostas visando a melhoria e padronização dos procedimentos cartorários, conforme relação a seguir:

- **Manifestação acerca do Ofício nº 126.664.073.3588/2012:** consulta apresentada pela PGE/ESAP acerca das dificuldades enfrentadas quando da análise dos andamentos do SAJ;
- **Manifestação na Consulta nº 126.122.0001/2013:** consulta realizada pelo Coordenador de Protocolo Geral do Fórum de Campo Grande acerca da legalidade do recebimento de petições relacionadas a processos digitais encaminhadas por Correio;
- **Manifestação nº 126.652.068.0003/2013:** pedido de alteração e inclusão de classes vinculadas à competência da Justiça Militar Estadual no SAJ;
- **Manifestação no Pedido de Providência nº 126.152.0041/2013:** solicitação de criação da fila "*Ag. Realização de Perícia*", encaminhada pelo Juiz do 1º Ofício Cível e Criminal da comarca de Coxim;
- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0015/2013:** solicitação de implementação da fila de transição própria e adequação do SAJ/PG para feitura de carga à Justiça Restaurativa;
- **Resposta Autos de Sugestões nº 126.174.0001/2013:** proposta encaminhada por advogado sobre juntada automática de petições intermediárias no SAJ;
- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0023/2013:** solicitação formulada pela OAB, acerca da possibilidade de os advogados sem procuração nos autos fazerem carga rápida para extração de cópias de inquéritos policiais, processos criminais, termos circunstanciados e processos de execução penal;
- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0027/2013:** solicitação formulada pela Assessoria de Planejamento acerca da utilização da movimentação "*Despacho interlocutório*";
- **Manifestação sobre e-mail encaminhado à Secretaria da CGJ:** consulta acerca da produtividade dos servidores levantada pela Secretaria de Gestão de Pessoal;
- **Manifestação sobre o Requerimento nº 126.664.097.0197/2013:** consulta realizada pela chefe de cartório da 2ª Vara Cível de Campo Grande acerca da possibilidade de descartar pastas de cópias de sentença arquivadas;
- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0063/2013:** solicitação de criação de movimentações vinculadas ao gabinete, formulada pelo Juiz da 2ª Vara de Execução Penal da comarca de Campo Grande;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0075/2013:** diversas providências sugeridas pela AMAMSUL;

- **Manifestação nº 126.652.068.0007/2013:** manifestação acerca da Proposta de Instrução que estabelece normas para a tramitação de processos judiciais no âmbito dos Juizados Especiais;

- **Manifestação nº 126.652.068.0008/2013:** resposta à Carta do Encontro dos Escrivães (documento de origem n. 159.645.069.0007/2013);

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0057/2013:** pedido do Juiz da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul para que o réu baixado no processo criminal não fique mais constando como parte nos autos;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0127/2013:** solicitação do Juiz da Vara Única da comarca de São Gabriel do Oeste acerca da possibilidade de o cartório ser autorizado a mover os processos digitais diretamente para algumas filias do gabinete, as quais não tem acesso;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0125/2013:** ofício encaminhado pelo CNJ sobre o cumprimento da Recomendação n. 7/2012 – PROVITA;

- **Manifestação no Pedido de Providência nº 126.174.0005/2013:** solicitação encaminhada pelo Juiz da 1ª Vara de Comarca de Chapadão do Sul sobre correção automática do campo das partes;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0116/2013:** solicitação formulada pela Coordenadoria do PAC acerca da possibilidade de ser autorizada a prestar informações diretamente no SAJ;

- **Proposta Memorando nº 126.652.069.0017/2013:** proposta de alteração do Provimento n. 70/2012, tendo em vista a edição do Provimento n. 89/2013;

- **Sugestão nº 126.652.317.0001/2013:** sugestão de providências para exclusão do modelo de Mandado de Prisão do Oficial de Justiça, código 12367 (Resolução n. 137 do CNJ);

- **Manifestação nos Autos de Sugestão nº 126.174.0006/2012:** manifestação sobre a implantação do Plantão Eletrônico;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0169/2013:** manifestação e apresentação de proposta para adequação do Provimento n. 72/2012 à Resolução n. 165/2012 do CNJ;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0169/2013:** consulta do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Campo Grande sobre cadastro de processos da área infracional;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0091/2013:** solicitação do Juiz Coordenador das 5º e 6º Varas Criminais de Campo Grande sobre exclusão automática da tarja vermelha dos processos;

- **Proposta nº 126.652.068.0012/2013:** proposta para a adoção da evolução de classe nos procedimentos criminais eletrônicos;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0187/2013:** solicitação feita pelo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Campo Grande para que seja incluída no SAJ a classe processual "*Organizações Criminosas*", tendo em vista o advento da Lei n. 12.850/2013;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0140/2013:** solicitação feita pela Assessoria de Planejamento, que gerou a determinação para o DEPPi elaborar orientação a ser repassada aos cartórios sobre correção de classe;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0236/2013:** manifestação acerca das considerações apresentadas pelo Juiz de Direito Coordenador do Cartório Único das 5ª e 6ª Varas Criminais de Campo Grande sobre: a) a necessidade do "*termo de juntada*" em processos criminais; b) o fornecimento de certificado digital aos estagiários; c) a cobrança de mandados pendentes de juntada; e, por fim, solicitação de esclarecimentos sobre as situações descritas em documento anexo ao ofício;

- **Proposta nº 126.652.069.0005/2014:** proposta de alteração de artigos do Provimento n. 70/2012, tendo em vista a edição do Provimento n. 305/2014, do Conselho Superior da Magistratura, bem como as novas funcionalidades implementadas no SAJ-PG para os processos eletrônicos;

- **Manifestação nº 126.652.069.0007/2014:** apresentação de proposta de minuta de alteração do Provimento n. 70/2012 em razão da proposta apresentada pelo DEPPi sobre juntada automática das petições intermediárias em processos eletrônicos;

- **Sugestão nº 126.652.069.0010/2014:** sugestão apresentada tendo em vista a implantação da fila "*162 – Processo com juntada realizada*", a fim de destacar as situações em que não se recomenda a produção de cópia na referida fila quando realizada uma juntada automática;

- **Manifestação nos autos de Sugestão nº 126.174.0003/2014:** manifestação acerca da solicitação apresentada pelo Juiz de Direito da 1º Vara de Chapadão do Sul sobre alterações no SAJ e no Portal e-SAJ relacionadas à expedição de certidão de antecedentes;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0023/2014:** manifestação quanto à implementação de procedimentos a serem adotados pelos servidores no que tange ao arquivamento de processos com saldo pendente na subconta judicial;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0198/2013:** criação a respeito do projeto que cria a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau e institui a Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais – CPE na estrutura da Secretaria do TJMS;

- **Proposta n. 126.652.069.0017/2014:** proposta de alteração do Provimento n. 90/2013, desta CGJ, a qual foi elaborada pela Coordenadoria das Varas Criminais deste Departamento, a fim de adequá-lo à Resolução n. 191, de 25 de abril de 2014, editada pelo CNJ;

- **Proposta n. 126.652.069.0019/2014:** proposta de implementações no SAJ para atender audiências com depoimento especial, tendo em vista a publicação da Portaria n. 548/2014, a qual cria a Central do Depoimento Especial na comarca de Campo Grande;

- **Informação através do Memorando nº 126.652.069.0021/2014:** informação prestada ao Juiz Auxiliar da CGJ no sentido de que as alterações realizadas no sistema decorrentes de pedido ou determinação desta Corregedoria não estão acompanhando as novas versões disponibilizadas pela Softplan, fato que tem gerado transtornos e diversos questionamentos por parte dos servidores;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0043/2014:** manifestação acerca da utilização da funcionalidade do SAJ que permite a rejeição de petição;

- **Manifestação nos Autos de Sugestão nº 126.174.0004/2014:** manifestação a respeito da sugestão apresentada pelo Dr. Jonas Hass Silva Júnior, Juiz da 5ª Vara Cível de Dourados, no sentido de excluir do fluxo de trabalho as filas: "Ag. Remessa ao Tribunal de Justiça", "Ag. Vista à Defensoria", "Ag. Vista à Procuradoria" e "Ag. Vista ao MP";

- **Manifestação sobre o Ofício nº 246.079.073.0057/2014:** manifestação sobre a sugestão apresentada por magistrado referente à criação de fila de trabalho no fluxo Competência Mista com a denominação "Arquivo Provisório Sine Die";

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0053/2014:** questionamento da Assessoria de Planejamento sobre inconsistências no lançamento de movimentações que refletem na baixa dos autos;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0086/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre o pedido de reconsideração da determinação de encerramento da divisão do cartório do Ofício Único da Comarca de Bela Vista em área cível e criminal;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0085/2014:** manifestação sobre as implementações realizadas no SAJ e que não são mantidas com as atualizações do sistema;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0023/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre as providências a serem tomadas com relação aos processos arquivados com saldo pendente na subconta;

- **Manifestação nos autos de Sugestão nº 26.174.0002/2014:** manifestação sobre a sugestão formulada pelo juiz 1ª Vara de Chapadão do Sul para alterações no SAJ referentes a peças sigilosas e a categorização de peças;

- **Manifestação nos autos da Proposta nº 126.344.0001/2014:** manifestação acerca da proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação para atendimento do plantão judiciário no Sistema SAJ PG;

- **Manifestação nos autos da Consulta nº 126.122.0007/2014:** consulta apresentada pelo Juiz Diretor da comarca de Dourados acerca da elaboração de cálculos e da expedição de certidões de antecedentes criminais pelos cartórios;

- **Consulta no Ped. Providências nº 126.152.0138/2014:** consulta acerca do e-mail encaminhado pela Coordenadoria de Recursos Externos do TJMS: problemas nos processos físicos em grau de recurso que são devolvidos à comarca de origem para aguardar o julgamento de recurso eletrônico no STJ/STF;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0236/2013:** nova manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre a eliminação do termo de juntada nos processos eletrônicos cíveis e criminais, ante a relação com os autos n. 126.174.0001/2013;

- **Manifestação nos autos da Consulta nº 126.174.0007/2014:** consulta sobre a modificação do Provimento n. 90/2013 e/ou complementação do Manual de Práticas da Infância e Juventude em relação à unificação das Medidas Socioeducativas;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0126/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre a averiguação de existência do Boletim de Identificação Criminal pelos Cartórios Distribuidores;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0039/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial para a apresentação de minuta definitiva de alteração do Provimento n. 70/2012;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0137/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre a criação da fila "*Juntada realizada em processos conclusos*", sugerida pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.174.0008/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre o gerenciamento de processos no SAJ, questionado pelo Juiz e Diretor do Foro da 5ª Vara Cível de Dourados;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0053/2014:** manifestação em conjunto com o Departamento de Correição Judicial sobre os lançamentos de movimentações em processos arquivados, sem o devido desarquivamento/reativação;

- **Manifestação no Pedido de Providências nº 126.152.0150/2014:** manifestação quanto à solicitação formulada pelo Juízo da 1ª Vara de Chapadão do Sul sobre o Banco Nacional de Mandado de Prisão.

## ■ Guia Procedimental do Servidor Eletrônico – GPS Eletrônico

Há de se ressaltar que o DEPPI concluiu e disponibilizou no site do TJMS, no *link* da Corregedoria-Geral de Justiça, o **Guia Procedimental do Servidor – GPS Eletrônico**, o qual se trata de um apanhado de orientações práticas para auxiliar os servidores na execução das atividades cartorárias, bem como mecanismo de padronização de procedimentos relacionados ao trâmite dos processos eletrônicos.

Na medida em que surgem atualizações normativas, novas implementações realizadas no SAJ, ou novos procedimentos adotados para a melhoria do trâmite processual, são acrescentadas orientações ou atualizadas as já disponibilizadas no guia.

A atual versão do GPS Eletrônico apresenta 15 abas com diversas orientações atualizadas e distribuídas de acordo com o assunto tratado, propiciando agilidade e presteza no atendimento às dúvidas dos servidores, a seguir descritas:

Descrição	Assunto
<b>1. Apresentação do GPS Eletrônico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do GPS Eletrônico;</li> </ul>
<b>2. Acesso e Distribuição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso ao Sistema e-SAJ;</li> <li>• Distribuição do processo eletrônico;</li> <li>• Petição inicial física;</li> <li>• Consulta e impressão de processo eletrônico;</li> </ul>
<b>3. Conclusão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão – remessa e retorno;</li> <li>• Registro eletrônico da sentença;</li> <li>• Processos conclusos – transferência de carga;</li> <li>• Retorno da conclusão – cumprimento de decisão ou despacho inicial (cópia entre filas, citação);</li> </ul>
<b>4. Digitalização</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Digitalização do acervo físico;</li> <li>• Inviabilidade técnica de digitalização;</li> <li>• Digitalização de petição ou documento físico protocolado – Ajuste de pendências;</li> <li>• Digitalização de processos com sequenciais;</li> </ul>
<b>5. Audiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiência – Paula e cumprimento de atos necessários para a realização;</li> <li>• Audiência com sentença ou decisão proferida – Lançamento de movimentação;</li> </ul>
<b>6. Intimação pessoal e Vista</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intimação pessoal e vista no processo eletrônico;</li> <li>• Vista ao Núcleo Psicossocial;</li> </ul>
<b>7. Filas de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração das filas de trabalho – colunas, filtros e observação da fila;</li> <li>• Movimentação de processos entre filas;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Controle de prazos;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Alteração da situação do processo;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Expedição de documentos;</li> <li>• Filas de trabalho automáticas do SAJ;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Publicação no Diário da Justiça;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Vista e intimação;</li> <li>• Filas de trabalho por atividade – Geral;</li> </ul>
<b>8. Juntada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juntada de petições e documentos;</li> <li>• Juntada de Aviso de Recebimento – AR;</li> <li>• Juntada de mandado;</li> <li>• Juntada automática de petição intermediária;</li> </ul>
<b>9. Evolução e Correção de Classe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução e correção de classe;</li> <li>• Correção de classe de processos com classes antigas do SAJ;</li> </ul>
<b>10. Procedimentos para Varas Criminais e Varas da Infância e Juventude – Área Infracional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução de classe em processos criminais;</li> <li>• Comparecimento do réu – filas de controle, certidão de comparecimento e atualização do HP;</li> <li>• Mandado de prisão – Resolução n. 137/2011 do CNJ;</li> <li>• Infância e juventude – Área infracional – Prov. 90/2013;</li> <li>• Penas pecuniárias – Provimento n. 86/2013;</li> </ul>
<b>11. Redistribuição e Remessa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redistribuição de processos eletrônicos dentro do Estado de MS;</li> <li>• Redistribuição de processos de execução criminal;</li> <li>• Remessa de processos ao TRF 3ª Região e a outras Justiças;</li> </ul>
<b>12. Alterações na Estrutura ou no</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apensamento e desapensamento de processos;</li> </ul>

<b>Cadastro de Processos Eletrônicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desentranhamento Eletrônico;</li> <li>• Desmembramento de processos;</li> <li>• Retificação de processo;</li> </ul>
<b>13. Fase de Execução</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento de sentença – Provimento n. 89/2013 da CGJ;</li> </ul>
<b>14. Arquivamento e Grau de Recurso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo em grau de recurso devolvido para cumprimento de diligências em 1º Grau;</li> <li>• Arquivamento de processos findos com saldo pendente na subconta judicial;</li> <li>• Processo físico em grau de recurso devolvido para aguardar julgamento de recurso eletrônico no STJ/STF;</li> </ul>
<b>15. Outros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia de peças entre processos da mesma Vara;</li> <li>• Penhora no rosto dos autos;</li> <li>• Restauração de autos.</li> </ul>

## ■ OUTRAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA

Dentre outras atividades, a Corregedoria envidou estudos visando o aperfeiçoamento do SAJ para fins estatísticos, conforme solicitação da Assessoria de Planejamento; bem como para a implantação do depoimento especial, voltado à criança e adolescente vítimas ou testemunhas de crime, por solicitação da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Atendeu solicitações de implementações no Sistema, no sentido de regularizar e adequar as configurações no SAJ aos pedidos de criação, inclusão e exclusão de filas, movimentações, peças e de padronização de modelos; e acompanhou o desenvolvimento da Central de Processamento Eletrônico – CPE.

Realizou processo para habilitação que resultou no credenciamento de 10 (dez) empresas no ano de 2013 e 11 (onze) empresas no ano de 2014, para executar leilão eletrônico de bens apreendidos e penhorados em processos da Justiça Estadual. Em 28 de novembro de 2014, publicou o Edital nº 001/2014, de Abertura do Processo de Habilitação de Entidades Públicas ou Privadas para Realização de Alienação Judicial Eletrônica.

No período, foi elaborado o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral de Justiça, referente ao Biênio 2013/2014, composto pelas Metas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Foram apresentadas, também, propostas para construção do Planejamento Estratégico 2015/2020 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

Publicou 734 (setecentos e trinta e quatro) avisos de selos cancelados em outros Estados.

Solicitou implementações objetivando regularizar e adequar as configurações no SAJ, tais como pedido de criação, inclusão e exclusão de filas, movimentações e peças.

Iniciou estudo para padronização de Modelos da Instituição.

Orientou 7 (sete) novos técnicos quanto a utilização e funcionalidades do SICOP (Sistema de Controle Psicossocial) bem como, solicitou treinamento a esses técnicos. Gerenciou o manejo – por demanda, licença médica ou maternidade – de 8 técnicos de nível superior, com habilitação em serviço social e psicologia, a fim de não interromper o atendimento em 12 (doze) comarcas do Estado.

Recepcionou as Certidões de Dívida Ativa expedidas pelas comarcas do Estado, controlando e gerenciando as informações encaminhadas;

Os servidores do Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais, da Coordenadoria de Mandados, da Coordenadoria de Serviços de Distribuição, Contadoria e Partidoria; da Coordenadoria de Serviço Psicossocial e do Departamento de

Padronização de Primeira Instância também participaram como palestrantes do IV Encontro dos Juízes dos Juizados Especiais do MS em 27 de setembro de 2013; do XI e do XII Encontro de Escrivães e Chefes de Cartório, que ocorreram nos dias 16 a 18 de outubro de 2013, em Campo Grande; e nos dias 19 e 21 de novembro de 2014, na comarca de Ponta Porã, respectivamente; do VIII e IX Encontro Estadual dos Psicólogos e Assistentes Sociais do PJ/MS e; do IX e X Encontro Estadual de Secretários e Diretores de Administração do Poder Judiciário de MS, realizado no período de 22 a 24 de maio de 2013 e nos dias 27 e 28 de maio de 2014, respectivamente.

Ainda, a Corregedoria encontra-se direcionada ao estudo e acompanhamento da implantação da videoconferência para oitiva de réus presos em todas as comarcas do Estado.

Por fim, diariamente foram prestadas orientações às comarcas de todo o Estado para esclarecimentos de dúvidas dos servidores por meio de telefonemas, e-mails e pidgin, bem como atendimento às partes e advogados acerca dos questionamentos voltados à tramitação do processo eletrônico e à utilização das Tabelas Processuais Unificadas, do Conselho Nacional de Justiça.

## PROJETOS DA CORREGEDORIA

### ■ Projeto Remição pela Leitura

O projeto possibilita aos encarcerados a remição da pena pela leitura, além de diminuir consideravelmente a ociosidade dos presos e possuir caráter ressocializador.

A fim de implementar a remição da pena pela leitura, aos 18 de julho de 2013 foi encaminhado aos Juízes das Varas de Execução Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Ofício-Circular nº 126.661.075.0004/2013 com a minuta de Portaria "Remição pela Leitura", a qual estabeleceu as regras gerais, passível de complementação de cada Juízo, dadas as especificidades do ambiente carcerário de cada Comarca.

A minuta foi elaborada segundo critérios estabelecidos na Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012, do DEPEN (Corregedoria-Geral da Justiça Federal e Diretoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional).

Até janeiro de 2015, o projeto foi implementado em algumas Comarcas do Estado que possuem unidades prisionais de regime fechado e semiaberto.

### ■ Projeto Conquistando a Liberdade



A Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.2014, de 11 de julho de 1984), em seu art. 1º, estabelece que a "Execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado". De acordo com o texto legal, a execução penal possui dupla finalidade, a de assegurar e cumprir o que foi decidido criminalmente e de proporcionar ao apenado condições efetivas para que ele consiga sua reinserção na sociedade, deixando de voltar a delinquir.

Nesse contexto, além da punição, é imprescindível a ressocialização do indivíduo preso, por meio de programas voltados para a capacitação e a profissionalização do reeducando, permitindo que seja reintegrado à sociedade de maneira efetiva.

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 96, de 27 de outubro de 2009, instituiu o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário, com o objetivo de promover ações de reinserção social dos cumpridores de pena, egressos do sistema carcerário e de cumpridores de medidas alternativas. No mesmo sentido e em atendimento a essa Resolução, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do

Sul idealizou o projeto “Conquistando a Liberdade”, com intuito de amenizar a problemática da superlotação nas unidades prisionais e oportunizar ao detento a atividade laborativa enquanto recluso, mediante a ampliação da estrutura física dos presídios, adequando-as para o oferecimento de cursos profissionalizantes.

Oportunizar cursos profissionalizantes e atividades laborativas aos detentos constitui mais uma opção para a sua reinserção no mercado de trabalho, além, de liberar vaga no sistema prisional, vez que contribui para a diminuição do tempo de pena a ser cumprida, face à remição pelo trabalho e pelo estudo.

Assim, por meio de parcerias com a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, a Coordenadoria das Varas de Execução Penal – COVEP, os Conselhos da Comunidade, os Magistrados e as Empresas Privadas, busca-se a ampliação das unidades penais, construindo salas para o oferecimento de cursos profissionalizantes e locais apropriados para a realização de atividades laborativas, promovendo a ressocialização do preso, combatendo a reincidência, amenizando assim, o problema da superlotação enfrentado na atualidade e, principalmente despertando-o para a conquista da liberdade.

No Biênio 2013/2014, foram firmados contratos de liberação de verbas para a construção de 2 (duas) Cadeias Públicas Masculinas com capacidade para 603 (seiscentos e três) vagas cada uma, e da Cadeia Pública Feminina, com capacidade para 407 (quatrocentos e sete) vagas, a serem construídas no Complexo Penitenciário da Gameleira, nesta Capital.

No mesmo período, foram celebradas parcerias entre a Covep, AGEPEN e os Conselhos da Comunidade das comarcas do Estado, para implementação de obras de ampliação do número de vagas nos presídios de Ponta Porã, Jardim, Rio Brilhante, Amambai, Corumbá e Dourados.

## ■ Projeto de descentralização e ampliação do atendimento psicossocial nas circunscrições judiciárias

O projeto, ao mesmo tempo em que busca descentralizar e ampliar o atendimento psicossocial no Poder Judiciário realizado pela equipe interprofissional, composta por psicólogos e assistentes sociais, dá cumprimento à Recomendação nº 2/2006 e ao Provimento nº 36/2014, ambos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A descentralização e ampliação serão feitas gradualmente com a nomeação de novos servidores, nas especialidades de serviço social e psicologia, de acordo com a demanda de trabalho de cada circunscrição.

O objetivo é promover o fracionamento da responsabilidade do atendimento psicossocial da sede com a comarca, na qual estão sendo criados e preenchidos cargos de psicólogos e assistentes sociais. O critério da divisão obedecerá variáveis, tais como a localização geográfica, demanda processual, urgência do atendimento, dentre outras.

Assim, com a implementação do projeto que ocorrerá de acordo com as prioridades de demanda de trabalho de cada circunscrição, haverá redução no deslocamento da equipe, diminuição do desgaste, do tempo dispendido, do risco de acidente de trabalho, melhorando a satisfação da equipe e tornando mais célere a prestação jurisdicional.

## ■ Sistema de Monitoramento Virtual - SISMOV

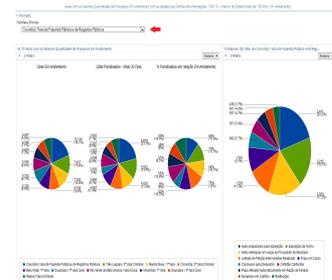


O Sistema de Monitoramento Virtual - SISMOV tem o propósito de auxiliar a equipe correicional da Corregedoria-Geral de Justiça na execução das correições nas unidades judiciais.

Diante da necessidade de uma ferramenta que agilizasse a coleta e o gerenciamento de informações na tarefa de verificar a situação das unidades judiciais, a Corregedoria-Geral de Justiça elaborou o projeto do SISMOV, implementado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir da ferramenta Pentaho – Projeto de Inteligência em Negócios, em parceria com o Departamento de Correição Judicial e Apoio às Unidades Judiciais da Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça.

O SISMOV coleta as informações do Sistema de Automação da Justiça – SAJ e as organiza, disponibilizando-as em um banco de dados independente, de modo que as buscas e consultas futuras não sobrecarreguem o Sistema SAJ, convertendo essas informações em relatórios, de acordo com a necessidade do usuário. Uma característica desta ferramenta que vale a pena destacar é a abrangência de acesso aos dados. Ao selecionar um relatório, o usuário tem uma ampla visão das varas e comarcas que possuem processos em uma determinada situação, o que não é possível no SAJ.

Os relatórios disponíveis são: a) processos aguardando conclusão, separados em físicos e eletrônicos; b) processos em carga, separados em físicos e eletrônicos; c) processos concluídos, separados em físicos e eletrônicos; d) processos paralisados; e) mandados vencidos; e f) pendências. Em um futuro próximo, na medida em que as necessidades forem surgindo, outros relatórios serão disponibilizados.



## OUTRAS AÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ■ Reunião com Procurador-Geral do Estado para tratar acerca de inscrições dos créditos oriundos de taxas judiciárias do Poder Judiciário do Estado de MS



No dia 9 de janeiro de 2013, a Corregedora-Geral de Justiça, Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges, esteve reunida com o Procurador-Geral do Estado, Dr. Rafael Coldibelli Francisco, na Corregedoria-Geral de Justiça, intervindo para que fosse mantida a inscrição dos créditos oriundos de custas processuais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul a partir do valor consolidado de 25 UFERMS (Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul), conforme previa o artigo 9º, do Anexo XIII da Resolução PGE/MS/Nº 194/2010, recentemente alterado pela Resolução PGE/MS/nº 215, de 25 de novembro de 2013.

Assim, restou consignado que a modificação advinda da Resolução PGE/MS/nº 215, de 25 de novembro de 2013 não se aplicará ao Poder Judiciário, de tal sorte que a PGE regulamentou a questão por meio da Resolução PGE/MS/nº 217, de 9 de dezembro de 2013.

### ■ CGJ participa da inauguração do Ateliê “Ouvidores de Cores” do Hospital Nosso Lar

No dia 17 de junho de 2013, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. José Ale Ahamad, representando a Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, esteve presente na inauguração do Ateliê “Ouvidores de Cores”, no Hospital Nosso Lar.

O Ateliê “Ouvidores de Cores” é um espaço terapêutico, específico para atividades de pinturas, localizado nas dependências externas do hospital, situado na Rua Bezerra de Menezes, 325, Vila Planalto, nesta Capital, no qual objetiva a realização de cursos para pacientes internados, bem como àqueles que já obtiveram alta, como forma de desenvolver atividades que geram renda e, ao mesmo tempo incentivar a arte como elemento terapêutico.

■ **Corregedoria-Geral de Justiça determina o cumprimento do art. 3º do Provimento 8/2003, nos moldes da decisão do CNJ**



O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Procedimento de Controle Administrativo nº 000101-76.2014.2.00.0000, decidiu pela legalidade do artigo 3º do Provimento nº 8, de 11 de novembro de 2003, da CGJ, que veda o fornecimento de informações processuais por telefone, fax ou e-mail, afastando, porém, qualquer interpretação ampla no sentido de que estaria proibido o contato telefônico dos advogados com gabinetes e cartórios.

Nesse sentido, no dia 17 de março de 2014, a Corregedoria-Geral de Justiça expediu ofício-circular a todos os Juízes de Direito e Chefes de Cartório deste Estado, encaminhando cópia da decisão exarada pelo CNJ e determinando o seu cumprimento, no sentido de que permanece a vedação de fornecimento de informações processuais por telefone, fax ou e-mail, mas não é vedado o contato telefônico dos advogados com gabinetes e cartórios.

■ **Corregedoria credencia empresas para realização de leilão eletrônico**



Código de Processo Civil.

No dia 9 de abril de 2014, o Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça e então Presidente da Comissão Permanente de Gerenciamento para realização de alienação judicial eletrônica no âmbito do Tribunal de Justiça deste Estado, Dr. José Ale Ahmad Netto, esteve reunido com os demais membros da comissão para tratar da habilitação de entidades públicas ou privadas para executar o leilão eletrônico, nos termos do Edital nº 006/2013, do Provimento-CSM nº 211, de 09 de agosto de 2010 e o art. 698-A, parágrafo único, do

Das doze empresas que requereram o credenciamento, nove atenderam a todos os requisitos para a habilitação, referente à documentação legal (subitem 2.1 do edital); documentação do software (subitem 2.2 do edital) e documentação de infraestrutura (subitem 2.3).

Foram declaradas habilitadas as empresas ABSOLUTTA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, AC BLASCZYK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EPP, AD AUGUSTA PER ANGUSTA LTDA, AD ASTRA PER ASPERA INDÚSTRIA GRÁFICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, BASTON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CLÁUDIA AUDE LETE ME, CANAL DE LEILÕES LTDA ME, LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA e LUT INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS E GESTÃO JUDICIAL LTDA, estando aptas a atuarem como gestoras na alienação judicial eletrônica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 28 de novembro de 2014, foi publicado no Diário da Justiça o Edital nº 001/2014, de abertura do processo de habilitação de entidades públicas ou privadas para realização de alienação judicial eletrônica, para o exercício de 2015.

#### ■ **Visita técnica a obras dos presídios de Rio Brilhante e Ponta Porã**



No dia 20 de maio de 2014, os Membros da COVEP visitaram as obras de ampliação que estão sendo realizadas no Estabelecimento Penal de Rio Brilhante (EPRB) e na Unidade Penal Ricardo Brandão (UPRB), em Ponta Porã. As visitas foram acompanhadas por juízes locais e pelo diretor-presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), Deusdete Oliveira.

As ampliações estão sendo desenvolvidas por meio de parceria entre a Agepen e os conselhos da comunidade locais, que são gerenciados pelo Tribunal de Justiça. As obras são realizadas com mão de obra dos próprios detentos.

Os membros da COVEP avaliaram as obras e verificaram a estrutura de segurança e ações de ressocialização desenvolvidas nas unidades prisionais.

As ampliações nesses moldes de parcerias demandam bem menos recursos, pois ocupam mão de obra dos internos, oportunizando a remição da pena e a profissionalização no ramo da construção civil, além de demonstrarem ser uma das saídas para geração de vagas no sistema prisional do Estado, já que as obras licitadas geralmente demoram muito.

#### ■ **Autoridades da Agepen e da Corregedoria-Geral de Justiça vistoriam presídios de Naviraí**



Membros da Coordenadoria das Varas de Execução Penal (Covep) e da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) visitaram no começo do mês de julho de 2014, presídios da comarca de Naviraí. Na ocasião foram verificadas as atuais condições das unidades penais – como estrutura física, oficinas de trabalho, assistência à saúde e educação oferecidas e conversaram com internos. Após as visitas, foi realizada uma reunião no Fórum local.

Participaram da visita a Corregedora-Geral de Justiça e Coordenadora da COVEP, Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges; o juiz auxiliar da Corregedoria e

membro da COVEP, Fernando Paes de Campos; o diretor-presidente da Agepen, Deusdete Oliveira; o juiz da Vara Criminal de Naviraí, Paulo Roberto Cavassa de Almeida; a promotora de Justiça Letícia Rossana Pereira Ferreira; o defensor público estadual Vandir Zulato e o diretor de Operações da Agência Penitenciária, Pedro Carrilho de Arantes.

Na ocasião foi acertada a construção imediata de mais uma sala de aula no local e destacada a possibilidade de construção de mais 200 vagas no local, nos mesmos moldes em que estão sendo ampliadas atualmente unidades penais em Rio Brillhante, Ponta Porã e Jardim, por meio de parceria entre a Agepen e os conselhos da comunidade locais.

### ■ Provimto da Corregedoria regulamenta união homoafetiva



A Corregedoria-Geral de Justiça alterou seu Código de Normas para, dentre outras matérias, regulamentar o casamento homoafetivo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Provimto nº 80/2013.

Além da relação homoafetiva, tratou dos procedimentos para registro de natimorto, de nascimento homoparental e de indígena.

O registro de nascimento decorrente da homoparentalidade, de acordo com o texto do Provimto nº 80, atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania, dos direitos fundamentais à igualdade, da liberdade, da intimidade, da proibição de discriminação, do direito de se ter filhos e planejá-los de maneira responsável.

Para o natimorto, levou-se em consideração a intenção de alguns pais em dar nome à criança, inclusive para fins de sepultamento; e ao indígena, a necessidade de se resguardar sua condição no momento em que efetiva o registro civil.

### ■ Equipe técnica vistoria obras dos novos presídios da Gameleira em Campo Grande



No dia 24 de novembro de 2014, uma equipe técnica composta pelo secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Wantuir Jacini, o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Fernando Paes de Campos, o diretor-presidente da Agepen (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário), coronel Deusdete Oliveira Filho, o representante da Agesul, Mário Eduardo Pereira e o superintendente de Políticas Penitenciárias da Sejusp, Rafael

Garcia vistoriaram as obras dos dois novos presídios que estão sendo erguidos no Complexo da Gameleira, em Campo Grande.

Além de acompanhar o andamento das duas construções, a primeira de uma unidade feminina, com capacidade para 407 internas e a outra masculina para 603 presos, a vistoria técnica que acontece mensalmente tem por objetivo garantir o cumprimento dos cronogramas das obras, apresentados pelas empresas vencedoras das licitações.

### ■ Inauguração da obra de ampliação do Estabelecimento Penal da comarca de Rio Brilhante



No dia 15 de dezembro de 2014, a Corregedora-Geral de Justiça, Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges e o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Fernando Paes de Campos, participaram da inauguração da obra de ampliação do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, que teve a capacidade majorada em mais 100 (cem) vagas.

Ao todo foram investidos R\$ 600 mil na ampliação e modernização do presídio, tendo sido as obras executadas pelos próprios detentos, dentro do projeto de ressocialização e inclusão social da Agepen e custeadas pelo Poder Judiciário, através dos Conselhos da Comunidade de Rio Brilhante, de Maracajú, Nova Alvorada, e pelo Governo do Estado.



### ■ Inauguração das obras de ampliações dos Estabelecimentos Penais de Ponta Porã e Jardim



No dia 18 de dezembro de 2014, a Corregedora-Geral de Justiça, Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges e o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Fernando Paes de Campos, participaram da inauguração das obras de ampliações da Unidade Penal Ricardo Brandão, da comarca de Ponta Porã e do Estabelecimento Penal Máximo Romero, da comarca de Jardim.

As reformas foram efetivadas por meio de parceria entre a Agepen e os conselhos da comunidade locais, que são gerenciados pelo Tribunal de Justiça, por intermédio da COVEP.



Nas ampliações foram empregadas mãos de obra dos próprios internos, oportunizando a remissão da pena e a profissionalização no ramo da construção civil, além de demonstrarem ser uma das saídas para geração de vagas no sistema prisional do Estado.

O presídio da comarca de Jardim receberá também, os detentos das comarcas de Bonito, Nioaque, Bela Vista e Porto Murtinho.

## **PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA EM ENCONTROS E EVENTOS**

### **■ Intercâmbio de Informações com a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo (28/2 a 1º/3/2013)**

Nos dias 28/2/2013 e 1º/3/2013, a Corregedora-Geral de Justiça, Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges e o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. José Ale Ahmad Netto, participaram de encontro com o Corregedor-Geral de Justiça e Juízes Auxiliares do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Na ocasião foram apresentadas as inovações realizadas naquele Tribunal, que serviram de parâmetro para implementações no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, tal como o Provimento nº 80/2013, que regulamentou o casamento homoafetivo no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

### **■ Corregedora-Geral de Justiça se reúne com as equipes da STI e SGI**

No dia 27 de maio de 2013, a Corregedora-Geral de Justiça reuniu-se com as equipes da Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e da Superintendência da Gestão de Informação – SGI, com o objetivo de analisar o módulo SECN – Sistema de Emissão de Certidão de Nascimento, desenvolvido em cumprimento ao Provimento nº 13, de 3 de setembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

O Provimento supracitado determinou a criação de UIS – Unidades Interligadas – em maternidades/hospitais que realizam parto, a fim de que seja emitida a certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde antes da alta hospitalar dos registrandos e da genitora.

### **■ Corregedoria-Geral de Justiça se reúne com empresa gestora de realização de leilão eletrônico para proceder à remoção e alienação de veículos apreendidos em processo criminal**

No dia 29 de maio de 2013, o Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Fernando Paes de Campos, esteve reunido com o Membro da Comissão de Venda de Veículos Apreendidos em Processo Criminal, Tadeu José Bueno dos Santos e representantes da empresa Leilões Serrano Ltda, para tratar acerca da remoção e alienação, por meio eletrônico, de veículos apreendidos em processo criminal.

Deliberou-se, na oportunidade, que a empresa Serrano, credenciada por meio de processo de habilitação, incumbir-se-á de realizar o transporte dos lotes a serem vendidos do pátio de onde estejam em Campo Grande/MS até o seu próprio pátio, ficando as

despesas a cargo da empresa, a qual será remunerada de acordo com o Provimento 211/2010, do Conselho Superior da Magistratura.

O objetivo é proceder a venda dos veículos apreendidos em processo criminal dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses.

### ■ Corregedora-Geral de Justiça participa de reunião para tratar de assunto relativo à emissão de certidão de nascimento de indígena

No dia 3 de junho de 2013, a Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, reuniu-se com os representantes do CEESRAD, Defensoria Pública Estadual e Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, para tratar de assunto afeto às expedições de certidão de registro de nascimento de indígena, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Na ocasião foram apresentadas as dificuldades enfrentadas para a expedição das certidões de nascimento, principalmente no que concerne à negativa e exigências realizadas pelos registradores, pois apesar da emissão do documento ser gratuita, os valores são restituídos pelo Poder Judiciário com recursos provenientes do orçamento.

A Corregedora-Geral de Justiça explicitou que a questão ainda não havia sido debatida, haja vista que o registro era facultativo; assim, sugeriu um levantamento a ser feito pelo CEESRAD acerca da quantidade de certidões a serem expedidas.

Deliberou-se na reunião, por fim, que será realizado um estudo da viabilidade quanto à expedição das certidões de nascimento, inclusive quanto ao impacto financeiro do ato, propondo desde já a restituição dos valores de forma parcelada aos registradores. Outrossim, restou consignado que os registradores serão orientados no que tange aos procedimentos a serem adotados para a expedição de certidão de nascimento dos indígenas.

### ■ 33º Encontro Regional dos Oficiais de Registro de Imóveis

A equipe da Corregedoria-Geral de Justiça participou do 33º Encontro Regional dos Oficiais de Registro de Imóveis, promovido pelo IRIB, com o apoio da Arisp, da Anoreg/BR e da Anoreg/SP, que foi realizado no período de 27 a 29 de junho de 2013, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

Dentre os temas propostos para o evento, foram abordadas questões inovadoras e de repercussão em todas as unidades da Federação, relativas à regularização fundiária, regularização imobiliária nacional e registro eletrônico.

■ **Encontro dos Tribunais de Justiça dos Estados para análise do contrato com a Softplan (27 a 29/6/2013)**



O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Fernando Paes de Campos e o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Alexandre Rosa Camy, participam de encontro na Comarca de Florianópolis/SC, realizado no período de 27 a 29 de junho de 2013, com o objetivo de analisar contrato firmado entre a empresa Softplan e os Tribunais de Justiça dos Estados.

■ **Corregedoria-Geral de Justiça participa de reunião com representantes da ARISP**



No dia 24 de junho de 2013, a CGJ, representada pelo Juiz Auxiliar, Dr. José Ale Ahmad, participou da reunião com os representantes da ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, com o propósito de dar início, neste Estado, às tratativas para a implementação do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos nos termos da Lei nº 11.977/2009.

Deliberou-se que a Corregedoria-Geral de Justiça iniciaria estudo a fim de normatizar a utilização do sistema de registro eletrônico no âmbito deste Estado. Esse estudo resultou na edição do Provimento nº 114, de 19 de dezembro de 2014, regulamentando a matéria.

■ **2º Encontro de Gestores do SAJ – Sistema de Automação da Justiça (14 a 17/8/2013)**

O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Fernando Paes de Campos, participou do II Encontro de Gestores do SAJ, promovido pelo Tribunal de Justiça, em parceria com a Escola Judicial de Mato Grosso do Sul – EJUD/MS, realizado no período de 14 a 17 de agosto de 2013, na cidade de Bonito/MS.

O evento reuniu participantes de outras Unidades da Federação, com objetivo precípuo de discutir soluções adotadas pelos Tribunais de Justiça para os problemas enfrentados no SAJ.

- **Reunião de Trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça com as Corregedorias Gerais dos Tribunais de Justiça Estaduais em Recife/PE (4 a 6/2/2014)**
- **Solenidade de posse da Corregedora-Nacional de Justiça e reunião com os Corregedores-Gerais de Justiça (25 a 27/8/2014)**
- **62º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE em Ouro Preto/MG (11 a 13/4/2013)**
- **64º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE em Santa Catarina/SC (6 a 9/11/2013)**
- **65º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE em São Luis do Maranhão/MA (2 a 5/4/2014)**
- **66º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE em São Paulo/SP (14/8/2014)**
  
- **67º Encontro do Colégio de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – ENCOGE em Salvador/BA**



Entre os dias 12 e 14 de novembro de 2014, a Corregedora-Geral de Justiça do TJMS, Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges, e o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Fernando Paes de Campos, participaram da 67º Encontro do Colégio de Corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge), que aconteceu em Salvador (BA).

Nesse encontro, cujo tema foi “Desafios e perspectivas para uma Justiça célere e acolhedora”, os corregedores debateram assuntos relacionados às práticas diárias a fim de resolver os problemas da crescente demanda processual, que só em 2013 aumentou mais de 3%. Segundo dados do relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça, já são 95 milhões de processos no Judiciário brasileiro.

## ENCONTROS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ■ VIII Encontro Estadual dos Psicólogos e Assistentes Sociais do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul



A Corregedoria-Geral de Justiça, em parceria com a Escola Judicial de MS (Ejud-MS), realizou o 8º Encontro dos Psicólogos e Assistentes do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, no período de 5 a 7 de agosto de 2013, no Grand Park Hotel, nesta capital.

O evento abordou temas importantes e atuais, relacionados ao trabalho dos profissionais, em cada área de atuação.

Outrossim, foi realizada “Oficina de Laudos e Pareces Psicológicos para o Poder Judiciário”, tendo como público-alvo os profissionais da psicologia e a oficina “Parecer Social: desafios presentes no exercício profissional” para os profissionais da área do serviço social. Houve, ainda, uma mesa redonda com o tema “Elementos essenciais do estudo psicossocial para subsidiar as decisões judiciais”, com três juízes da capital. No encerramento, foi proferida palestra com o tema “A Nova Lei da Alienação Parental”, ministrada pela psicóloga Denise Perissini da Silva, que tem vários livros publicados sobre o tema.

### ■ IX Encontro Estadual dos Psicólogos e Assistentes Sociais do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul



A Corregedoria-Geral de Justiça, em parceria com a Escola Judicial de MS (Ejud-MS), realizou o 9º Encontro dos Psicólogos e Assistentes do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, no período de 28 a 31 de julho de 2014, no Hotel Jandaia, nesta capital. O evento atende a Proposta Político-Pedagógica do Tribunal de Justiça, em consonância com o art. 10º do Provimento CGJ n.º 77/2012. Foram convidados especialistas que fazem parte do quadro técnico do Judiciário Brasileiro.

Toda a programação do evento foi voltada para o aperfeiçoamento da intervenção técnica na elaboração de laudos e pareceres, que foge à esfera do Direito,

entretanto relevante para auxiliar o Magistrado quanto ao destino final do processo, contribuindo para a prestação jurisdicional em tempo razoável.

### ■ Encontro de Juízes de Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Centro-Oeste – GMF's

Nos dias 9 e 10 do mês de outubro de 2014, realizou-se o "Encontro de Juízes de Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Centro-Oeste", no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em Campo Grande/MS. O encontro contou com a presença dos Juízes Membros da COVEP, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Diretor-Presidente da Agepen, e magistrados do Estado de Mato Grosso, que vieram a Campo Grande conhecer os projetos de ressocialização de condenados do regime semiaberto.

### ■ 1º Simpósio para Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul



O 1º Simpósio para Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se no dia 28 de novembro de 2014, no Plenário do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, tendo sido abordados vários temas, entre os quais o Provimento nº 112, de 22 de setembro de 2014, que altera o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça e dispõe sobre procedimentos a serem observados quanto à regularização fundiária e outros assuntos relativos ao registro imobiliário.

Além do Provimento nº 112, foram debatidos assuntos como o "Procedimento Administrativo Municipal da Regularização Fundiária", "Forma de Titulação dos Lotes Regularizados" e a "atuação do Ministério Público e o papel do Poder Judiciário na Regularização Fundiária Urbana.

O evento contou com o apoio do Colégio Notarial do Brasil, Arpen/MS, IRIB – Instituto de Registro Imobiliário do Brasil e da ARISP – Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório demonstrou de forma acurada todo o trabalho desempenhado e desenvolvido pela Corregedoria-Geral de Justiça no biênio 2013/2014, sempre com o objetivo de atender aos preceitos de fiscalizar e orientar os servidores, magistrados, delegatários, responsáveis interinos, operadores do Direito.

Ao assumir o cargo de Corregedora-Geral de Justiça, deparei-me com a Magistratura sob todos os seus aspectos. A Magistratura e os problemas decorrentes da função jurisdicional se mostraram sem qualquer disfarce. Pude constatar que os magistrados, em sua grande maioria, exercem suas atividades laborando com dedicação e eficiência.

Neste biênio, a Corregedoria não se limitou a levantar falhas, mas também indicou as soluções; não se preocupou apenas com a atividade correcional, mas se tornou um motivador, que apesar das dificuldades, tentou trazer magistrados e funcionários para participarem do desafio de uma nova justiça.

Hoje, temos uma Corregedoria mais madura, participativa e efetiva, que almeja cada vez mais o respeito e a valorização perante a sociedade e o Conselho Nacional de Justiça.

Encerro as atividades junto a este Órgão com a sensação de dever cumprido, afirmando que a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul honrou, neste biênio, sua Missão que é "Aperfeiçoar a prestação jurisdicional, padronizando, fiscalizando, orientando e corrigindo as atividades jurisdicionais".

**Des.<sup>a</sup> Tânia Garcia de Freitas Borges**  
Corregedora-Geral de Justiça



**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**